



ATA NÚMERO UM

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA
MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS.

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, no Auditório da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, reuniu a Assembleia ~~Municipal~~, na sua primeira sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de quatro de fevereiro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal;-----
2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.^º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal;-----
3. Período da Ordem do Dia:-----
 - 3.1. Apreciação e votação das atas n.^º nove, dez e onze barra dois mil e quinze;-----
 - 3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal; -----
 - 3.3. Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola – Manuel Alberto Marques Ramos;-----
 - 3.4. Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola – Maria Ângela e Oliveira Moutinho da Silva;-----
 - 3.5. Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo sexto da Lei n.^º oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do D. L. n.^º cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na redação atual;-----
 - 3.6. Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo sexto da Lei n.^º oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze

(Assinatura)

do D. L. n.^o cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na redação atual;-----

3.7. Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.E.M. -
Celebração de contrato-programa;-----

3.8. Reportes obrigatórios nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso (artigo quinze da Lei n.^o oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo dezassete do Decreto-Lei n.^o cento e vinte e sete, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual): **Declaração de compromissos plurianuais, Declaração de pagamentos em atraso e Declaração de recebimentos em atraso;**-----

3.9. Autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e quinze, nos termos da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (artigo sexto da Lei n.^o oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do D. L. n.^o cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho): **listagem do ano dois mil e quinze;**-----

3.10. Celebração da escritura de dissolução e consequente liquidação do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Praça Maior;-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes, particularmente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Fins pela cedência das instalações, informando também que, sendo as sessões públicas, e segundo as normas do Regimento da Assembleia, os cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar. Deu nota do pedido de renúncia do Senhor Deputado Adão Fernando Batista Bastos, do Partido Socialista, tendo tomado posse o Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares. Deu nota também dos seguintes pedidos de



substituição e respetivas substituições: o Senhor Deputado Manuel Caetano Almeida de Oliveira, da Coligação “Sempre pela Maia”, foi substituído pelo Senhor Miguel Ângelo Costa Augusto; o Senhor Deputado Cristiano Fernandes de Castro, da CDU, foi substituído pelo Senhor Daniel Cunha Azevedo; a Senhora Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, da CDU, solicitou a sua substituição, sendo substituída pelo Senhor Fernando Serafim da Silva; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Laurindo Vitor Moutinho Fontes, foi substituído pelo Membro do Executivo, a Senhora Ana Luísa da Luz Bárbara Fonseca e o Senhor Deputado Joaquim Jorge Moreira da Silva, do PS, foi substituído pela Senhora Raquel Catarino. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a cinco**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados, exceto Manuel Moreira Azenha e Susana Filipa Jorge Pinheiro.

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal:

-----Inscreveram-se os Senhores Deputados:

Alvarinho Cerqueira Sampaio cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **seis**.

Silvestre Santos Gomes Pereira cumprimentou todos os presentes, agradecendo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins a receção, lendo de seguida a Moção “Defender o Aeroporto do Porto”, identificado com o número **sete**, salientando que o Bloco de Esquerda estava receptivo no sentido de consensualizar um documento único, caso existissem outras moções sobre o mesmo assunto.

Carla Susana Ferreira Dias cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **oito**.

Daniel Cunha Azevedo cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **nove**.

*✓ B.S.
R*

Ângelo Miguel Costa Augusto cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **dez**.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva cumprimentou todos os presentes, começando por saudar a iniciativa de descentralização da Assembleia Municipal e, na sua consequência, agradecer também a forma simpática e cordata como a Junta de Freguesia de São Pedro de Fins recebeu, na pessoa do Senhor Presidente. Realçou que nas intervenções anteriores já tinham sido referidos muitos assuntos de importância fundamental para o concelho: sobre a TAP e como existiam moções, reservaria a discussão aquando da aprovação das mesmas. Como era do conhecimento de todos, a Maia no decurso das últimas intempéries, tinha sido assolada com alguns acidentes e consequente destruição de algumas ruas que compunham o coração de algumas das freguesias maiatas, citando a estrada cento e sete e o aluimento sobre uma ponte sobre o rio Almorode, junto a um centro comercial. A este propósito, não podia deixar de referir que com uma celeridade que lhe parecia notável, tendo em conta os estragos que *in loco* o próprio tinha verificado, a circulação rodoviária tinha sido reposta já há alguns dias e, assim sendo, cumprimentava a Câmara Municipal pela forma célere como tinha resolvido o problema, reiterando uma pergunta que já tinha sido colocada que era a de saber se as obras levadas a efeito, eram obras preventivas de situações futuras. Sendo conhecedor da área, sabia que aquando da duplicação da A41, o caudal do riacho se agigantou. Era evidente que estavam em Portugal e era óbvio que quando o Governo da Nação decidia levar a cabo uma obra pública, olhava para vários interesses, mas quase nunca olhava para os interesses dos municípios e das populações afetadas por essas obras. Continuava a achar que a duplicação da A41 tinha trazido graves problemas de águas pluviais em toda a zona e que este processo de inundações se devia a isso; gostava de saber se os habitantes da zona e os frequentadores daquele centro comercial podiam estar mais tranquilos quanto ao risco de novas inundações. Em relação à A41 e ao aluimento de metade da via, importava antes de mais ressalvar que não tinha havido nenhum dano pessoal, e ao ter sido cortada a via Alfena – Matosinhos e Alfena – Maia tinha a Ascendi desviado o trânsito para várias artérias do



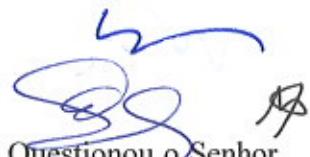
concelho; o desvio para a antiga cento e sete e imediatamente a Câmara ter feito a reparação e repavimentação, tinha trazido o caos a muitas das vias maiatas. Sabia que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha apontado o dedo à Ascendi, reclamando pelo facto da empresa não se ter dignado a comunicar à Câmara Municipal e a consultar os serviços camarários nos desvios de trânsito que tinha efetuado. Lamentava e repudiava essa situação, importando que estas situações não se repetissem, pois caso contrário, a Câmara Municipal teria que tomar medidas bem mais duras do que a denúncia pública da situação. Gostaria de saber como o município da Maia que mais uma vez era prejudicado por força de toda a gestão das ex-sctus, iria ser resarcido dos prejuízos que o buraco da A41 causava diretamente. Ao contrário do que já tinha ouvido, e que colocava o Senhor Presidente da Câmara mais no banco do réu do que do lado da acusação e o lugar em todo este processo era sempre do lado do Ministério Público e da acusação. Também sabia que a Câmara Municipal pretendia ou já tinha intentado uma ação contra a Ascendi no sentido de ser resarcida dos prejuízos óbvios e quantificáveis pelo facto da A41 estar interrompida no sentido causava ao município maiato. Não havia um prejuízo direto para os contribuintes na obra de reparação do buraco, tendo a concessão vantagens e desvantagens, esta era uma das vantagens. Não saía da bolsa de Portugal mas sim da Maia, recomendando ao Senhor Presidente que junto do Governo, do Ministério que tutelava estas infraestruturas e se calhar até junto do Senhor Ministro, pedisse que a redução de renda que o Governo iria pagar à Ascendi pelo facto da via ter estado interrompida, fosse revertida a favor da Câmara Municipal da Maia. Salientou que todas as forças políticas concordavam, se mais não fosse quem tinha efetivado pela primeira vez tinha sido o Partido Socialista que tinha a responsabilidade de chefiar o governo parlamentar deste país, solicitar ao Governo que o desconto da renda que ia fazer à Ascendi, não pagando a própria, fosse entregue aos cofres do Município, já que tinha sido este que tinha suportado e iria suportar, questionando durante quanto mais tempo, os custos da existência do buraco que obviamente não devia existir. A Maia não podia continuar sendo um amplo aparador de todos os disparates de muitos dos governos e que estiveram quase sempre mais preocupados com



grandes obras faraónicas do que com a sua utilidade e acima de tudo da sua produtividade efetiva.

António Manuel Santos Teixeira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **onze**.

João Veloso da Silva Torres cumprimentou todos os presentes, dirigindo uma saudação especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Fins, na qualidade de anfitrião desta sessão, que justamente recuperava um bom princípio de realizar estes encontros de forma descentralizada, dando também corpo a um princípio fundamental que devia-se aprofundar na Assembleia Municipal, que era o princípio da proximidade a cada um dos territórios que compunham o concelho maiato. Começou a sua intervenção por um assunto que estava relacionado com a problemática já trazida pelos Deputados Municipais, e que dizia respeito às acessibilidades e à rede viária. No seu caso, não seria no sentido de invocar os danos e naturalmente as consequências muito negativas das intempéries que tinham assolado o Município, mas no sentido de se referir àquele que era porventura um dos problemas fundamentais da freguesia de São Pedro de Fins, que também era o problema das acessibilidades que estavam intimamente relacionadas com as infraestruturas rodoviárias que serviam este território. Questionou o Senhor Presidente da Câmara, sabendo do lançamento de um concurso público para que se realizassem um conjunto vasto de repavimentações em cubo e betuminoso, qual era o ponto de situação do mesmo que iria beneficiar esta freguesia, em vários arruamentos, porque marketing político e eleitoralismo à parte, porque sabiam que a Câmara Municipal estava a levar a cabo este conjunto de missivas e até com anúncios nos jornais, também por se estar a aproximar um período eleitoral, a verdade era que reconhecendo a importância de se investir mais na infraestruturação rodoviária municipal através da sua manutenção quer através de intervenções que repusessem a normalidade da circulação rodoviária no concelho e entendia o Partido Socialista que esta era uma das matérias mais ligada aos problemas da freguesia de São Pedro de Fins. Poderiam invocar, e bem, o domínio dos transportes públicos sendo que esta era uma matéria que afetava



particularmente também as freguesias de São Pedro de Fins e Folgosa. Questionou o Senhor Presidente da Câmara se, a propósito das recentes alterações ou as que pudessem vir a acontecer dos transportes públicos metropolitanos do Porto, designadamente da Metro do Porto e da STCP, se perspetivava reforçar a cobertura dos transportes públicos coletivos no concelho da Maia. Isso levaria a que muitas freguesias que hoje ainda se viam privadas de um meio de transporte público eficaz e eficiente, pudessem usufruir dele, para assegurar as suas deslocações quotidianas, quer da casa para o trabalho e da casa para a escola, como de casa para infraestruturas e investimentos públicos que deviam estar à mercê de serem usufruídos por todas e por todos os cidadãos. Também se referiu a uma matéria de relevante importância para a renovação de uma agenda para o poder local: o município da Maia foi, no final de dois mil e quinze, referenciado como um dos municípios menos transparentes do país. A provar isso estava o Índice da Transparência Municipal que colocava o concelho da Maia na centésima sexagésima quarta posição no conjunto dos trezentos e oito municípios do país no que dizia respeito à transparência municipal. Poderia ser questionada a relevância desta agenda e desta pergunta, porque a transparência não era um bem material e realizável por intermédio de uma qualquer realidade física mas a verdade era que, hoje, a transparência era fundamental para reforçar a confiança no sistema democrático e, muito particularmente, nos municípios e como meio adicional de escrutínio daquela que era a intervenção da Câmara Municipal e das autarquias, de uma forma mais abrangente. Era verdade e muitas vezes os Senhores Deputados do PSD e do CDS vinham à Assembleia Municipal trazer vários exemplos em que a Câmara Municipal se destacava do ponto de vista dos rankings. Não estranhava que agora não o fizessem, sendo agora a vez do Partido Socialista trazer aqui esta questão, tanto mais que o índice de transparência municipal não tinha apenas uma metodologia que era amplamente conhecida e totalmente transparente como também pelo conjunto de dimensões que eram estudadas aquando da realização deste estudo, a saber: informação sobre a organização onde a Maia estava particularmente mal posicionada, planos e relatórios, impostos, taxas e tarifas, preços e regulamentos, relação com a sociedade,



contratação pública, transparência económico-financeira e transparência na área do urbanismo, em particular no domínio da contratação pública, que de zero a cem pontos, obteve zero pontos e esta era de facto uma matéria mais relevante na questão da gestão dos recursos públicos. Há cerca de um ano, tinha tido acesso a uma reportagem que dava conta que a Câmara Municipal da Maia era uma das poucas autarquias da Área Metropolitana do Porto em que não era possível a um cidadão aceder às atas das reuniões camarárias e só a partir de janeiro de dois mil e catorze, é que a Câmara Municipal o passou a fazer, através de um quadro resumo, no qual eram indicados os assuntos tratados e as deliberações genéricas sobre os mesmos assuntos. Ao contrário da generalidade dos municípios mais desenvolvidos e onde a transparência era mais efetiva, a Câmara Municipal da Maia, mesmo depois de um ano para o poder fazer e para reinventar a forma como procedia à colocação das atas no seu site, ainda não disponibilizava as atas para qualquer cidadão poder aceder a essa informação. Sabia que o Senhor Presidente da Câmara Municipal dir-lhe-ia que o Partido Socialista tinha facilidade em saber o que se passava nessas reuniões porque dispunha de três Vereadores no Executivo Municipal, mas cabia também ao Partido Socialista ser aqui intérprete daquela que era a voz do conjunto de cidadãos que não podendo estar presentes nas reuniões, queriam saber de forma escrutinada, o que se lá passava e essa era também uma dimensão fundamental para materializar mais transparência na forma como a Câmara Municipal da Maia exercia o poder executivo. Questionou se, e em face daquilo que tinha acabado de expor, havia alguma agenda de transparência em curso por parte da Câmara Municipal e se podia comprometer com melhorias efetivas nestes domínios no curto prazo, porque a transparência era efetivamente um propulsor inalienável do reforço da confiança entre eleitores e eleitos, e hoje no século vinte e um, não se podia regalar esse domínio da intervenção pública para segundo plano.

Maria Luísa Ferreira Magalhães Oliveira cumprimentou todos os presentes, agradecendo ao Senhor Presidente da Junta de São Pedro de Fins a possibilidade desta Assembleia



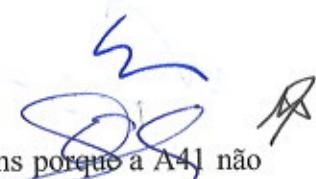
descentralizada se realizar nesta Freguesia, lendo de seguida uma Declaração Política sobre a poluição da Siderurgia Nacional, documento identificado com o número **doze**. -----

Alberto Luís Ferreira Neto cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida as Moções “Dia Internacional da Mulher – 8 de março – um dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações” e “Sobre a STCP e Metro do Porto”, documentos identificados com os números **treze e catorze**. Mais deu conta que tiveram conhecimento de uma carta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, convidando empresários para participar na receção ao Dr. Passos Coelho, no auditório da Tecmaia. Não estava em causa a cedência do espaço a uma visita institucional ou qualquer outra iniciativa partidária e a liberdade de participação do Presidente da Câmara Municipal como cidadão, mas na perspetiva da Coligação Democrática Unitária, não era eticamente aceitável quando um Presidente de uma autarquia, utilizava esse cargo político na promoção de uma iniciativa puramente partidária. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, saudou todos os presentes, dando uma palavra de apreço ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Fins e ao Executivo agradecendo a simpatia e amabilidade demonstrada perante todos os órgãos. Em relação ao Aeroporto Sá Carneiro, deu conta da sua própria revolta sobre o Aeroporto Sá Carneiro, através dos jornais e através de reuniões com os representantes da ANA, e na qualidade de Vice-Presidente da Área Metropolitana do Porto, tiveram uma reunião na qual decidiram chamar o Ministro da Tutela, a ANA e a TAP para conseguirem perceber que tipo de acordo tinha sido feito e o que era que a ANA tinha que fazer, não querendo que o tráfego aéreo fosse desviado para Lisboa ou Vigo e que o Aeroporto de Lisboa ficasse sobrecarregado, havendo assim a necessidade de ser construído mais um em Lisboa. Considerou este um problema nacional e não apenas regional, porque o que acontecia hoje no Porto, podia amanhã acontecer em Lisboa ou em Faro. Era um problema económico e para crescer era no Norte que estava o PIB e os maiores exportadores e o mesmo não podia ficar abandonado e os nossos empresários não podiam deslocar-se para



Vigo ou para Santiago de Compostela ou Corunha. Em relação às intempéries, o país tinha sido assolado com muita chuva, mas felizmente a Maia não tinha sofrido cheias de grande porte, com exceção das provenientes dos rios, dado a quantidade de água que tinha chovido ao longo destes meses, estando os terrenos saturados e tudo era canalizado para os riachos, não conseguindo desaguar no Rio Leça. Felizmente, não houveram danos pessoais, de desabamentos de casas, apenas leitos que saíram fora da sua linha de água, citando os casos do Rio Leça, do Rio Almorode e na EN107, com abatimento da via. Neste último caso, a Câmara Municipal e quando o tempo permitiu, resolveu, estando já a via aberta ao trânsito, tendo sido reforçadas todas as passagens hidráulicas. No Parque de Ponte de Moreira também houve uma cheia, porque também não se estava a prever que as cheias alcançassem o limite, esperando que tal não tornasse a acontecer, sendo sido construídos novos muros de gaviões para evitar que tal acontecesse, mas realçou que o rio estava poluído mas não era por causa da Etar de Parada, porque todos os esgotos eram tratados. Em relação ao Aeródromo de Vilar de Luz, informou que o túnel estava em fase final de acabamento, prevendo-se mais um mês de trabalhos; o mesmo não se encontrava abandonado, tendo lá muitas empresas, tendo havido uma candidatura para ligar a atual estrada nacional cento e cinco ponto dois ao nó de Alfena, juntamente com Santo Tirso, para incrementar uma pequena zona industrial no Aeródromo. Sobre as intervenções da privatização da TAP afirmou concordar com as mesmas. Sobre as obras preventivas para futuras intempéries, afirmou que esperava que tal não voltasse a acontecer e sobre a A41, salientou que a responsabilidade não era da Câmara Municipal, e apesar de estar ausente do país, no próprio dia falou com o Senhor Presidente da Junta que lá se encontrava, que lhe deu do que estava a acontecer, sendo um caso similar ao da EN107. Mostrou o seu desagrado perante a Ascendi, fez declarações públicas, estando a pensar conjuntamente com a Câmara de Valongo, processar a Ascendi, pedindo uma indemnização porque não tinha havido qualquer monitorização em termos técnicos de ver o melhor local, os melhores desvios para não criar problemas às populações, não houve avisos prévios nos antecedentes. Pretendia solicitar que os utentes que tenham passado nesta altura, fossem

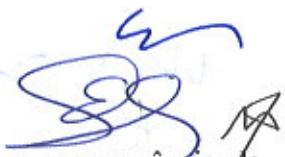

ressarcidos das portagens porque era imoral que estes pagassem portagens porque a A41 não era uma auto-estrada, sendo apenas uma via sem condições de segurança. Também iria ver se era possível o Governo dar a renda que a Ascendi pagava às Estradas de Portugal. Também deu conhecimento que tinha solicitado à Ascendi um corredor de emergência para ambulâncias, e nem isto tinha sido tido em consideração. Em relação ao acesso à A3 e à A4, e no acesso direto a Águas Santas, e apesar de terem dois, havia regras e apesar de ser uma ambição da Câmara, porque a “A3 era um nó cego” mas nem a Brisa nem as Estradas de Portugal aceitavam, porque tinha que haver um número mínimo de quilómetros entre os nós. Fez um apelo aos Deputados da Assembleia que também eram Deputados da Nação para solicitarem uma audição ao Governo para verem se as Estradas de Portugal acederiam fazer esse ramal porque a Maia e os aquisantenses assim o mereciam. Em relação à Urbanização do Meilão, informou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia já tinha contactado os serviços camarários por várias vezes, e também já lá se tinha deslocado, informando que as lombas tinham sido estudadas. Havia um concurso público para a sua execução, também noutras, mas também tinha a ver com educação na forma de conduzir, e depois os habitantes da zona não as queriam, não conseguindo dormir. Assim, a Câmara Municipal “era presa por ter cão e presa por não ter”. Relativamente à questão de transparência aludida pelo Deputado João Veloso da Silva Torres, informou que não tinha conhecimento do mesmo, mas salientou que a Câmara Municipal estava certificada, havendo apenas três no país. Também realçou que um dos objetivos dos dirigentes era tentar colocar mais transparência nas agendas da Câmara, e efetivamente os vereadores Socialistas tinham conhecimento do que se passava. Em relação aos STCP, deu conta da realização de uma reunião entre os Presidentes dos Municípios onde operavam, sendo a ideia ficar com a concessão durante seis ou sete anos, estando neste momento em fase de estudo. Iriam ser adquiridos mais autocarros, admissão de novos funcionários e alargamento das rotas, privilegiando as zonas maiatas com mais transportes. Deu nota ainda dos dois concursos públicos que estavam em final do processo de adjudicação, sendo o mesmo um processo moroso, e S. Pedro de Fins seria uma freguesia contemplada. Em

relação à Siderurgia Nacional, informou que era não um problema da Câmara, já que quem licenciava era a Agência Portuguesa do Ambiente, à qual a Câmara reclamara, existindo um grupo de trabalho camarário. Em relação à moção do Dia Internacional da Mulher, associava-se à mesma.

-----Posta à admissão a Moção “Defender o Aeroporto do Porto”, documento identificado com o número sete, foi a mesma **admitida por unanimidade**.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva informou que o Grupo Parlamentar da Coligação “Sempre pela Maia” gostava de votar as conclusões desta Moção, solicitando aos proponentes a supressão do primeiro parágrafo, já que tinha ficado clarificado pela intervenção do Senhor Deputado Ângelo Miguel Costa Augusto que não era legítima a correlação entre a privatização da ANA e a revertida privatização da TAP e a vontade da TAP. Assim se o primeiro parágrafo terminar antes dos quadros das privatizações, a Coligação não teria nada a opor. Também era fundamental e, apesar dos efeitos prejudiciais de decisões políticas controversas como a introdução de portagens na A28, seguramente o que queriam dizer era na A41 e na A28. Nas conclusões, a Assembleia Municipal deliberava manifestar a sua profunda discordância com as decisões da TAP e da gestora aeroportuária que prejudicavam o aeroporto do Porto e a região Norte. Se o que pretendiam era falar da ANA, obviamente que não podiam subscrever, não pelo facto de ser pública ou privada, mas pelas relações entre o Município e a ANA. Desde que a mesma tinha um novo accionista, as relações tinham sido mais cordatas, sendo verdade que o aeroporto gerido pela ANA tinha vindo a conquistar um prestígio internacional, reconhecido inclusive na proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda. Não colocando em causa a deslocação de voos da TAP, não lhe parecia fazer sentido “meter na TAP” a questão da gestão do aeroporto, sugerindo que neste parágrafo fosse omitida “e da gestora aeroportuária”.

Silvestre Santos Gomes Pereira usou a palavra para afirmar que o que estava em causa era a secundarização do aeroporto e a deslocalização de voos fundamentais para o crescimento económico do Porto e da região, que estavam a serem transferidos para outros aeroportos. No



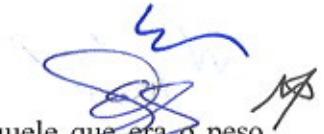
contexto da moção, a questão da privatização da ANA, foi e era uma consequência da privatização da TAP e ambas estavam ligadas. Mas se este facto causava tanto obstáculo, afirmou que não via nenhum problema em retirar a ANA deste processo, mas salientou que não era contraditório. Reconhecia o lapso da A41 e da A28. Estando de acordo, alterariam a moção de forma a que a mesma fosse aprovada, que no conteúdo iria de encontro ao que a Assembleia Municipal e uma grande maioria da Área Metropolitana do Porto e que todos os agentes económicos defendiam.

-----Posta à aprovação a Moção foi **aprovada por unanimidade**.

-----Posta à admissão a **Moção “Sobre a privatização da TAP e a eliminação de voos para o Porto”**, documento identificado com o número nove, foi a mesma **admitida por unanimidade**.

João Veloso da Silva Torres usou a palavra para confessar que muitas vezes tinha dúvidas na forma como estas moções eram analisadas. Por vezes, os considerandos eram analisados e outras vezes, analisavam-se apenas os pontos resolutivos. Neste caso em concreto, os pontos resolutivos, numa pequena dimensão, levantavam uma questão ao Partido Socialista, não apresentando uma alteração a esta moção, com a qual na generalidade concordavam. Mas a posição sobre um dos pontos resolutivos, e se assim a CDU, o entendesse procederia à sua alteração, e em caso de não o fazer, votariam em conformidade com o seu pensamento. Em primeiro lugar, o PSD e o CDS deveriam fazer um jejum de dez anos para falar sobre a TAP, porque não se devia esquecer e podia até trazer mais dados a esta discussão, numa outra intervenção. A TAP foi privatizada em Portugal depois do Governo estar demitido pela rejeição do programa do Governo que apresentou à Assembleia da República. O Governo teve a coragem, na melhor das hipóteses, o desplante na versão mais realista dos factos, de após ter cessado as funções executivas em todos os domínios de intervenção, porque o mesmo já se encontrava demitido, de proceder à venda da TAP em condições que, não há muitos dias, foram chumbadas pela Autoridade que fiscalizava ou regulamentava/supervisionava o setor aeroportuário e neste caso, da aviação civil. Para o PS, a solução primordial para a TAP era, e

até para reforçar a liquidez e a capitalização da empresa, encontrar um parceiro privado para a gestão da TAP, nunca tendo sido intenção do PS até a mesma ter sido privatizada que a maioria do capital alguma vez passasse para as mãos de privados, tal como tinha acontecido por intervenção do Governo de direita depois de estar demitido na Assembleia da República. Já tinha sido conseguido nesta legislatura, e com o vigésimo primeiro Governo Constitucional, chegar a uma solução que, apesar de não ser plenamente satisfatória, era uma solução que evitava uma privatização plena da TAP. A solução tinha a ver com o equilíbrio no capital social de cinquenta por cento, que conferia ao Governo uma posição ainda a ser aprofundada após o memorando de entendimento assinado entre o Estado português e o consórcio Getway mas que, de alguma forma, permitia ao Estado a indicação do “chairman” da empresa que lhe conferiria alguma margem de intervenção quanto àquelas que eram as opções quanto ao futuro da TAP. Não se ficava, não no meio da ponte, mas melhor do que na margem errada, que era aquela que a direita tinha levado no que dizia respeito à TAP. Mas relativamente à Moção apresentada da CDU, o que levantava alguma reserva era quando no seu ponto dois se referia à defesa de uma TAP inteiramente pública porque no PS e no atual contexto político, não parecia viável. Do ponto de vista pessoal, partilhou que essa era a solução que mais lhe agradaria, e porventura a todos os membros do partido neste fórum, mas dados os constrangimentos políticos e até a forma como o processo foi desenvolvido pelo anterior Governo, manifestava as maiores reservas quanto à possibilidade da TAP permanecer inteiramente na esfera pública e era apenas neste pormenor que deixavam reservas em relação a moção, sendo que no conjunto do texto estavam favoráveis. Mas este era um aspeto importante para àquela que era também a salvaguarda do PS neste dossier. De resto, o PS tinha-se manifestado publicamente contra a supressão de voos da TAP a partir do Aeroporto Francisco Sá Carneiro. Tratando-se de quatro rotas internacionais da maior relevância, todas elas com taxas de ocupação que deixavam margem, no mínimo, para haver dúvidas quanto à racionalidade ou irracionalidade da suspensão desses mesmos voos. Mas deixavam claro que existia uma relação de causalidade direta entre a privatização da TAP e o desinvestimento no


aeroporto por parte da companhia aérea, o que tinha uma tradução naquele ~~que era~~ o peso global do aeroporto no oeste peninsular e essa responsabilidade política cabia, em primeiro lugar, à direita, ao PSD e ao CDS na Assembleia da República e no país.---

Antonio Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou a palavra para salientar que a Coligação “Sempre pela Maia” iria votar contra a proposta. Após ter ouvido a intervenção anterior, deu nota que concordava com muito daquilo que havia sido proferido e, até por isso, quase aplaudia de pé a difícil intervenção feita no “fio da navalha”, defendendo o vigésimo primeiro governo parlamentar constitucional, dizendo o que pensava, procurando não beliscar as “cordas que prendiam a geringonça”. Reconhecia que tinha sido feito muito bem esse exercício e percebia bem a dificuldade sentida, ao contrário de si próprio e da Coligação que não tinha. Concordava quando dizia que o Governo demitido não devia ter feito o que fez. Concordaria também se fosse dito que o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas não devia ter concessionado a STCP quando o fez. Mas o Senhor Deputado do PS também teria que concordar que o vigésimo primeiro governo constitucional parlamentar não tinha legitimidade para fazer a governação do país porque o Partido Socialista teve uma derrota clamorosa nas eleições legislativas e o governo em funções era um embuste ao povo português. Cumpria a Constituição e a Lei como cumpriram as decisões que o Governo demitido ou por demitir tinha levado a cabo. Tinha ouvido o PS dizer que até concordava com o público mas tinha dúvidas. Mas não as devia ter porque a TAP não era diferente da PT, porque a mesma tinha sido vendida com um Governo do PS, porque a mesma não podia ser pública nem podia haver uma golden share. A proposta apresentada era uma proposta inexequível a não ser que a Comunidade Europeia alterasse regras, não lhe parecendo que tal fosse acontecer. A Bancada da Coligação “Sempre pela Maia” não tinha a moda de aprovar propostas inexequíveis, embora entendesse perfeitamente a intenção da CDU: defender uma TAP inteiramente pública, recapitalizada com o dinheiro de todos os portugueses, e com um chairman nomeado pelo Partido Socialista.-----



Alberto Luís Ferreira Neto usou o direito de resposta para realçar que o PSD e o PS estavam unidos na questão das privatizações mas o que era certo era que tudo passava para o privado e todos estavam a pagar os bancos que eram governados por privados. E era por isso que a CDU defendia que os pontos estratégicos deviam ser nacionalizados e a TAP o devia ser porque se fosse para os privados, daqui a uns anos, todos teriam que andar a pagar, porque tinha aberto falência.

-----Posta à aprovação a Moção foi a mesma **rejeitada com vinte e cinco (25) votos contra da Coligação “Sempre pela Maia”, onze (11) abstenções do PS, Independentes por Vila Nova da Telha e o Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro e cinco (5) votos a favor da CDU e Bloco de Esquerda.**-----

-----Posta a admissão a **Moção da CDU “Sobre a STCP e Metro do Porto”**, identificado com o número catorze, foi a mesma **admitida por unanimidade**.

Antonio Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou a palavra para dar nota do voto contra da Coligação por vários motivos. Entendia a CDU, entre outras, que a vontade do PS e do vigésimo primeiro governo constitucional de entregar a gestão às autarquias não era suficiente, entendendo que as autarquias, muitas delas endividadas, excessivamente endividadas, não tinham perfil para gerir os serviços de transportes colectivos do Porto. Se mais não fosse e só por isso, teria a reprovação, já que defendiam sempre os autarcas e não gostavam sequer que viesse à Assembleia Municipal uma proposta tipo, entregue em todos os órgãos onde a CDU tinha assento político, e que dissesse que não eram capazes de gerir os transportes públicos. Afirmou que podiam não querer mas eram capazes. Esta moção vinha no seguimento da moção da TAP com um STCP público e capitalizado e a Coligação não podia, obviamente, votar favoravelmente esta proposta de moção, mais afirmando que não votariam esta nem votariam nenhuma de teor político-ideológico igual a esta, sem que a mesma viesse acompanhada de fundamentos económicos e sociais bem diferentes dos apresentados. Decidir e chegar a São Pedro de Fins e dizer que não havia STCP, mas que podia haver muitos, mais era uma demagogia política na qual não “embarcava”, e apesar do Senhor Presidente da

[Handwritten signature]

Câmara Municipal não saber o que era o índice municipal de transparência e comparar essa a uma questão menor, porque de facto esse índice era produzido por uma Associação desconhecida, mas este índice também avaliava a boa gestão, e da mesma forma que tinha ficado preocupado quando ouviu o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres dizer que na Maia e de acordo com esse índice, a contratação pública era zero, não pela Maia, porque como deputado municipal tinha acesso às contratações públicas, mas com Lisboa que, de acordo com esse mesmo índice, também tinha zero. O que sabia era que Lisboa tinha “exportado o primeiro-ministro” e sendo esse índice credível, o índice zero em contratação também podia ter sido “exportado” para o Governo da Nação. Afirmou que não queria e nem a Maia faria isso, tomar decisões porque estavam em São Pedro de Fins. Por exemplo e porque nesta freguesia de facto não havia carreiras da STCP, e só porque passaria a ser dos municípios, passaria uma carreira à porta da Junta. Esperava que os políticos percebessem que os portugueses já estavam fartos deste tipo de decisões, e as decisões a tomar sobre transportes públicos tinham que estar sempre alicerçadas em estudos económicos e de mobilidade, por forma a que os investimentos que eram sempre avultados nestas áreas, deveriam ter um mínimo de utilidade económica. Expressou o seu receio que nestas “cordas da geringonça” se perdesse o norte, mas também tinha esperança que o Partido Socialista fosse responsável e não permitisse que estas cordas servissem para criar desperdício neste país.

João Veloso da Silva Torres usou a palavra para solicitar esclarecimento à CDU no sentido de aclarar o ponto resolutivo um, uma vez que pela sua redação, no PS não inferiam que a CDU se manifestasse contra a possibilidade de os municípios terem um papel ativo na gestão dos transportes públicos, designadamente quando referiam “não abdicando do estado do seu papel fundamental na gestão pública”, já que consideravam o poder local uma dimensão do Estado. O PS não via com maus olhos que as autarquias, algumas com situações financeiras complicadas e débeis, que pudesse ter um papel na gestão, mas o fundamental era que a gestão dos transportes públicos e neste caso em particular, mantivesse na esfera pública. Para

*W
MDS*
terminar e na mesma ordem de raciocínio demagógico usado pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, se considerava que o índice de transparência municipal era preocupante porque no caso de Lisboa era também conferida a nota zero para contratação pública, esclareceu que o Município de Lisboa estava à frente do Município da Maia, e pela ordem de razões usadas, e já que dizia tanto bem do Senhor Presidente da Câmara Municipal, podia então dizer ainda melhor do antigo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e agora Primeiro-Ministro.

Alberto Luís Ferreira Neto salientou que como aquisantense e utilizador da STCP, que antigamente para se deslocar ao Centro da Maia tinha um autocarro; agora era uma aventura. Realçou que o índice de pobreza em Portugal tinha crescido imenso e os serviços de transportes que deviam prestar um serviço utilitário para as populações e se só se andava à procura de bem-estar, então as populações estavam a ser bem servidas. O próprio vivia em Águas Santas e lembrava-se que havia um autocarro direto para a Maia e hoje em dia tinha que fazer mudanças de três autocarros, porque não tinha havido estudos que deviam servir as populações ou os estudos economicistas. Referiu-se aos serviços de transporte público que serviam o Alto da Maia. Verificava-se que as pessoas esperavam três quartos de hora nas paragens, para ir trabalhar para o Porto. A CDU não estava contra a que fossem as Câmaras Municipais a gerirem, estando apenas preocupada com as questões financeiras. Algumas Câmaras estavam altamente endividadas, tendo até algumas dificuldades em gerir alguns movimentos sociais. A STCP cobria seis municípios e com este tipo de gestão, estavam preocupados que com o passar do tempo apenas uma ou duas ficasse a gerir. Em relação ao Metro do Porto, a linha vinha-se arrastando, empurrando de governo para governo e as pessoas tinham-se que aventurar, ficando cada vez mais pobres.

----Posta à votação a Moção “Sobre a STCP e Metro do Porto” foi a mesma **rejeitada com vinte e cinco (25) votos contra da Coligação Sempre pela Maia, catorze (14) votos a favor do PS, CDU e BE e duas (2) abstenções dos Independentes por Vila Nova da Telha e o Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro.**

-----Posta à admissão a Moção da CDU “Dia Internacional da Mulher – 8 de março – um dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdades e

discriminações”, identificado com o número treze, foi a mesma admitida por unanimidade.-

Antonio Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou a palavra para, relativamente ao ponto resolutivo da proposta apresentada, e por acreditar, dizer que trinta e oito por cento dos portugueses, sendo muitas mulheres, não acreditavam no que fora dito, afirmando que em Portugal tinha-se iniciado um caminho de recuperação, de rendimentos e de direitos que tinham estado na base da luta, na reposição do horário de trabalho de trinta e cinco horas semanais na função pública, salientando que havia muitas mulheres. Felizmente para o país a maior parte delas que trabalhavam na administração privada, e que não concordavam com a reposição das trintas e cinco horas na sector público. Lamentava que a CDU utilizasse o Dia da Mulher para fazer publicidade da “geringonça”, mas depois de ter visto o Bloco de Esquerda com o “nosso Senhor Jesus Cristo, iria dar-lhe de barato”, fazendo de conta de que aquilo que ali estava não estava, porque sabia que se fosse pedido para ser retirado, não iria ser retirado, da mesma forma que não conhecia a moção anterior, e para mostrar alguma flexibilidade, a Coligaçāo “Sempre pela Maia” iria aprovar a Moção pela sua conclusão mas não o iria fazer sem antes aproveitar o Dia da Mulher para dizer ao Partido Socialista que estava à espera de duas matérias. Primeiro, um ato de contrição a propósito da dissolução da Academia das Artes e da reintegração dos funcionários da empresa na Câmara Municipal. Só esperava esse ato porque um Deputado Socialista tinha afirmado que se corresse bem, faria esse ato de contrição mas ainda não o tinha feito. Em segundo lugar, a Câmara Municipal da Maia, sem nenhum aplauso da CDU nem do Bloco de Esquerda, estava desde o dia um de janeiro a trabalhar trinta e cinco horas. Lamentava a CDU, o BE e oitenta por cento da Bancada do Partido Socialista, que o vigésimo primeiro governo constitucional parlamentar tenha usado os mesmos argumentos que a Coligaçāo tinha usado aqui, com a respetiva critica, sendo muito mais incompetentes, e não tenha tido a celeridade para resolver os problemas que levava a que ambição da esquerda, legítima, que todos os funcionários públicos trabalhassem



trinta e cinco horas e fosse concretizável. Esperava que a Oposição desse os parabéns à Câmara Municipal e reconhecesse de facto que o Presidente era melhor que o António Costa, que tinha a mesma transparência de contratação pública de acordo com o IMT mas em todo o resto, incluindo a dívida pública, era muito melhor, já que a dívida maiata era paga apenas pelos maiatos, mas a de Lisboa era paga por todos.

----- Posta à votação a Moção “Dia Internacional da Mulher – 8 de março – um dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações” foi a mesma **aprovada por maioria, com uma abstenção da Coligação “Sempre pela Maia”**.

2. Período de intervenção do público, de acordo com o estipulado pelo art.º quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal;

----- Inscreveu-se para uso da palavra o Senhor Francisco Amorim Santos Baptista, residente na Rua Central, 443, em São Pedro de Fins, que interveio para falar sobre poluição e meio ambiente, conforme documento identificado com o número **quinze**.

3. Período da Ordem do Dia:

3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs nove, dez e onze barra dois mil e quinze.

----- As atas n.ºs sete e oito barra dois mil e quinze foram **aprovadas por unanimidade**.

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara (alínea c) do n.º dois do artigo quinto do Regimento e alínea c) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro), documento identificado com o número dezasseis.

Silvestre Santos Gomes Pereira usou a palavra para afirmar que tinha sido feita justiça com a aplicação das trinta e cinco horas semanais; salientou que estavam satisfeitos com o movimento que tinha sido feito na comemoração do Parque de Avioso, mas também era urgente resolver os problemas de transporte em termos de acesso dos maiatos ao Parque de Avioso, porque não havia transportes públicos para lá. Em relação à Siderurgia Nacional, formulou um pedido para que numa próxima reunião de líderes fosse abordada a necessidade

WS / *AP*

da participação da Assembleia Municipal no grupo de trabalho referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em termos de fiscalização. Sobre as intempéries que se abateram no Concelho, cumprimentou o Executivo Camarário pela forma rápida como foram resolvidos os problemas nomeadamente os relacionados com a EN107. Realçou a preocupação com a posição no índice de transparência municipal, que contradição ou não, a Câmara Municipal obteve a certificação dos seus serviços, levando assim a que fosse aprofundado a forma como era analisado quer o índice quer a certificação.

Alberto Luís Ferreira Neto usou a palavra para afirmar que a CDU já tinha defendido, muito antes do dia um de janeiro, a aplicação das trinta e cinco horas para os funcionários da Câmara Municipal e esta bem que já os podia ter aplicado antes, que não seria punível por lei. A mesma não o fez porque queria cumprir a lei e fê-lo muito bem. Em relação a ser aplicado a todos os trabalhadores neste país, independentemente de ser da Administração Pública Local ou de outro sector. Na última sessão já tinha colocado esta questão ao Senhor Vice-Presidente, mas dada a falta de resposta, tornava a colocar sobre a Ponte do Brás-Oleiro, linha de S. Gemil, que por diversas e fundamentadas razões das quais realçava a mobilidade e segurança: a pequena ponte estreita e já degradada, cuja placa de sinalização já não era reconhecida, estava localizada na Rua D. Afonso Henriques, de elevado tráfego e circulação de pessoas. Os riscos de atropelamento eram enormes e os condicionamentos do trânsito eram inconstáveis, os perigos de passagem de peões nas pontes visíveis e manifestos, em especial crianças e idosos e pessoas portadoras de deficiência. O alargamento e restauro da ponte eram uma necessidade, devendo ser colocada como prioritário pela Câmara Municipal de modo a garantir a fluidez e segurança da circulação rodoviária e permitir a que as pessoas pudessem transitar com todas as condições de mobilidade e segurança. Havia necessidade de priorizar, de acelerar estudos da melhor forma de avançar com uma obra reclamada por moradores e por todos aqueles que circulavam com regularidade na rua, com elevado tráfego e com os elevados constrangimentos daí decorrentes. Questionou novamente se estavam a ser estudadas medidas para o alargamento da ponte e se havia uma data previsível para o início da obra. Em

relação à Extensão de Saúde de Milheirós, a qual esteve encerrada e atualmente funcionava intermitentemente, dado ter apenas ao serviço uma médica e a sua eventual ausência implicava desde logo, o encerramento da Unidade de Saúde, ficando os utentes sem uma resposta em tempo útil, justa e de proximidade. Questionou o Senhor Presidente sobre os procedimentos que já tenha efetuado junto do Ministério da Saúde no sentido de assegurar a colocação de médicos na Unidade de Saúde providenciando o seu regular funcionamento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Gonçalves Bragança Fernandes, sobre a ponte informou que o arranjo do piso estava no âmbito da empreitada em concurso. Como a ponte era estreita era impossível colocar passeios. No entanto, iria ser tentado suspendê-los fora da ponte; sobre a Extensão do Centro de Saúde, a Câmara tinha notificado a ARS, mas a resposta dada foi que não tinham médicos. A Câmara estava a tentar que a Extensão não fosse fechada, tendo inclusive solicitado a criação de uma Extensão de raiz que cobrisse Nogueira e Milheirós.-----

3.3. Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola –

Manuel Alberto Marques Ramos;-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

---- Posta à votação o “**Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola – Manuel Alberto Marques Ramos**” foi a mesma aprovada por maioria, com vinte e nove (29) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária e o Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa e onze (11) abstenções do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda e o Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro.-----

3.4. Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola –

Maria Ângela e Oliveira Moutinho da Silva;-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

---- Posta à votação o “**Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola – Maria Ângela e Oliveira Moutinho da Silva**”, foi a mesma aprovada


por maioria, com vinte e nove (25) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da
Coligação Democrática Unitária e o o Deputado dos Independentes por Vila Nova da
Telha, Joaquim Silva Azevedo Sousa e onze (11) abstenções do Partido Socialista, do
Bloco de Esquerda e o Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro -----

3.5. Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo sexto da Lei n.º oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do D. L. n.º cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na redação atual.-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “ **Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo sexto da Lei n.º oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do D. L. n.º cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na redação atual**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.6. Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo sexto da Lei n.º oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do D. L. n.º cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na redação atual;-----

----- Posta à votação o “**Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo sexto da Lei n.º oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do D. L. n.º cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na redação atual**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.7. Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.E.M. - Celebração de contrato-programa;-----

Silvestre Santos Gomes Pereira solicitou um esclarecimento salientando que tinham ficado satisfeitos com o presente contrato-programa, no sentido da requalificação dos chamados bairros sociais; no entanto, ficaram preocupados porque não tinham visto nada sobre um dos



bairros que estava em piores condições de habitabilidade que era o Bairro do Sobreiro, questionado o que estava a ser pensado e o timing para a resolução deste problema.----

Fernando Serafim da Silva usou a palavra para questionar o Executivo e tendo em conta que estavam em causa valores consideráveis, era bom que a Câmara e os seus Técnicos fizessem uma boa fiscalização aos trabalhos de recuperação para que o dinheiro fosse bem aplicado.

Pedro Miguel Monteiro Martins usou a palavra para afirmar que o Partido Socialista da Maia sempre tinha defendido um investimento na habitação social e, recentemente, o aumento do investimento do município maiato nesta área. Assim e por diversas vezes tinham trazido este tema à Assembleia Municipal bem como casos concretos relacionados com a habitação social maiata. Esta preocupação tinha sido crescente dado que os problemas verificados também se tinham vindo a agravar severamente nos últimos anos, principalmente no que dizia respeito ao estado de conservação das habitações e era, portanto, com bons olhos que viam este contrato programa que deveria permitir fazer uma intervenção numa grande quantidade de habitações. Eram muitas as famílias cuja qualidade de vida seria desta forma melhorada mas não se tratava só e apenas de qualidade de vida; tratava-se também da saúde e da segurança de muitas famílias maiatas. O estado de degradação a que algumas habitações tinham chegado era deveras preocupante e neste próprio documento eram presentes algumas fotografias que evidenciavam a degradação. Não se tratava apenas de conforto e dignidade que eram igualmente importantes, mas uma questão de saúde e de segurança. Alertaram para a necessidade de manutenção dos edifícios após terem sido concluídos estas requalificações. O que tinha verificado nestes últimos anos, era que tirando pequenos remendos, o património municipal habitacional tinha sido quase deixado ao abandono, deteriorando-se imenso nos últimos anos, citando o Bairro do Sobreiro como o caso mais visível, como o mais grave, mas o património tinha sido quase abandonado, e isso trazia graves danos para a população; se tivesse existido uma verdadeira intervenção de manutenção preventiva no parque habitacional, de certeza que o valor deste contrato-programa não teria atingido os quatro vírgula sete milhões que estavam escritos. Repetiu que isto fosse tido em consideração pelo


Executivo Camarário nestas habitações e nas outras que faziam parte do parque habitacional municipal, já que não bastava edificar, sendo preciso preservar o património municipal, já que seriam todos a pagar por desleixos. Para terminar, aproveitou a ocasião para questionar o Presidente da Câmara Municipal se podia informar sobre o ponto da situação das obras que tinham sido protocoladas no ano de dois mil e quinze.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou a palavra para afirmar que o contrato programa presente vinha na senda da preocupação que sempre foi demonstrada pelo estado do parque habitacional, no sentido de proporcionar a todos os Maiatos uma habitação condigna, não podendo deixar de referir dois aspetos: o facto da Câmara Municipal ter sido tantas vezes martirizada por incúria, por má gestão, registado o facto desta Assembleia ter chegado o contrato programa sem nenhum comentário político, tendo chegado apenas e só documentos técnicos; contrariando isto, provava bem que a questão do social, nem a questão da habitação social era tratada como um exercício de demagogia. Afirmou que sempre tinham defendido as obras mas também sempre defenderam a diminuição da derrama e do IMI. O segundo facto era que, para ele, prendia-se que para ele era importante verificar que a Câmara Municipal da Maia podia dispor dos fundos próprios do Município de quatro milhões e setecentos mil euros para, nesta amplitude de empreendimentos sociais, recuperar a dignidade que o tempo tinha feito perder alguns dos empreendimentos sociais de habitação social que eram uma referência para o país. Aproveitou para saudar o Senhor Presidente da Câmara pelo facto de ter construído um Município sólido capaz de acudir àqueles que mais precisavam. Para terminar e como também já tinha referido, neste pacote do contrato-programa não estava contemplado a Urbanização Maia I e Maia II do Sobreiro, questionando o porquê de não estar e como era um exercício de fé que voltava a fazer, entendia que Portugal, qualquer dia, havia de ter primeiros-ministros que à semelhança de outros países civilizados, fizesse um percurso político, fossem presidentes de juntas, de câmara, deputados e qualquer dia primeiro-ministro, e olhando para o vigésimo primeiro governo constitucional parlamentar, o António Costa cumpria a sua ambição e era a segunda vez que isso acontecia neste país, a primeira tinha



acontecido com Pedro Santana Lopes, que tinha decorrido da forma trágica conhecida de todos, principalmente porque tinha visto a sua maioria ser demitida e agora tínhamos o ex-Presidente da Câmara de Lisboa a Primeiro-Ministro. Esperava que o ex-Presidente da Câmara neste governo parlamentar não se esquecesse da sua costela de autarca, esperando também que aquilo que tinha lido e subscrito no programa eleitoral do Partido Socialista fosse cumprido pelo menos na área da reabilitação urbana, que lhe parecia ser de fulcral importância para a revitalização do tecido económico, esperando que a Maia, com este Governo, pudesse beneficiar de ajuda para a recuperação da Urbanização do Sobreiro – Maia I e Maia II. Estava certo que os Senhores Deputados do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda e da Coligação Democrática Unitária tudo fariam, junto deste Governo, para que a Maia fosse nesta matéria atendida. Estavam todos de acordo que a Urbanização do Sobreiro era um problema que tinha que ser resolvido – os do contrato programa eram resolvidos pelo Município e gostavam de ser portugueses de primeira não só nos rankings de eficácia eficiência mas gostavam também de serem tratados como portugueses de primeira quando se tratava da distribuição de apoios. Sabia que o Senhor Presidente estava atento a esta matéria e que as forças políticas com assento nesta Assembleia o iriam ajudar a conseguir que isso acontecesse.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes, usou a palavra para responder ao Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira, afirmando que o Bairro do Sobreiro não estava contemplado neste contrato-programa porque fazia parte da ARU – Área de Reabilitação Urbana. A Câmara Municipal tinha-se candidatado no âmbito do programa vinte vinte à eficiência energética, e o bairro iria ser requalificado através da ARU, se houvesse boa vontade. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Serafim Fernando da Silva informou que as empreitadas eram fiscalizadas; em relação ao Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins informou que na manutenção das obras havia uma equipa de manutenção e que obras questionadas pelo mesmo já se encontravam quase todas concluídas, com os concursos todos lançados.-----

----- Posta à votação o “**Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.E.M. - Celebração de contrato-programa**”, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

3.8. Reportes obrigatórios nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso (artigo quinze da Lei n.º oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo dezassete do Decreto-Lei n.º cento e vinte e sete, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual: Declaração de compromissos plurianuais, Declaração de pagamentos em atraso e Declaração de recebimentos em atraso);-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.9. Autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e quinze, nos termos da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (artigo sexto da Lei n.º oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo doze do D. L. n.º cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho): listagem do ano dois mil e quinze;-----

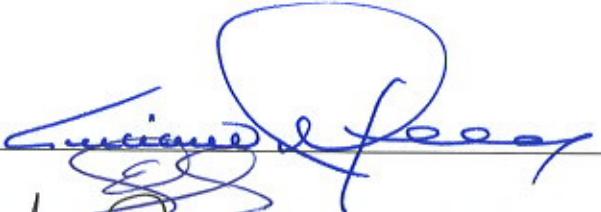
----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

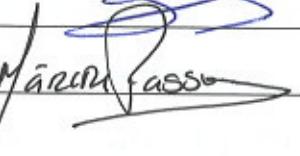
3.10. Celebração da escritura de dissolução e consequente liquidação do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Praça Maior;-----

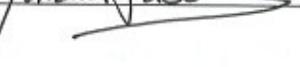
----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e cinquenta minutos do dia dezenove de dezembro do corrente ano, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: 

A 1.ª Secretária: 

A 2.ª Secretária: 

Sandra Martins

De: Adão Bastos [adao.fernando.bastos@gmail.com]
Enviado: sábado, 13 de Fevereiro de 2016 11:22
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: João Torres; ps fr; carla dias; Andrade Ferreira; EDGAR ROCHA; p3ms@net.sapo.pt; antonio teixeira teixeira; Susana Pinheiro; Jorge Silva
Assunto: Re: 1.ª sessão ordinária

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Nos termos dos nrs. 1 e 2 do Artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, apresento o pedido de RENÚNCIA ao meu mandato de deputado, por motivos absolutamente pessoais e familiares que determinarão períodos de ausência frequentes e prolongados.

Desta situação (renúncia ao mandato) estou a dar conhecimento ao líder da bancada parlamentar do Partido Socialista, Engº João Torres, para que seja desencadeado processo para a minha substituição já na próxima Sessão da Assembleia Municipal.

Apresento os meus respeitosos cumprimentos ao Senhor Presidente, Exmo. Sr. Luciano da Silva Gomes e Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal, de quem nunca esqueceré a atenção, simpatia e colaboração que sempre me manifestaram. E abraço todos os senhores deputados. A todos desejo as maiores felicidades.

Evidentemente acompanharei sempre que possível a actividade da Assembleia Municipal, torcendo pelo sucesso das suas decisões, de cabal importância para o desenvolvimento do nosso Concelho e o bem-restar dos cidadãos maiatos..

Viva a Maia. Obrigado a todos.

Com os meus melhores cumprimentos,

Adão Fernando Batista Bastos
Partido Socialista

Em 4 de fevereiro de 2016 10:39, Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

Informa-se V. Exas. que a 1.ª sessão ordinária deste órgão autárquico realiza-se no próximo dia **26 de fevereiro corrente**, pelas 21h30, no **Auditório da Junta de Freguesia de São Pedro de Fins**, sito na Avenida São Pedro Fins, n.º 310.

Sandra Martins

De: manuel.caetano.oliveira@gmail.com
Enviado: quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2016 22:19
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: tiago.oliveira25335@gmail.com
Assunto: Re: 1.ª sessão ordinária

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Sr. Luciano Gomes

Venho pelo presente transmitir a Vossa Excelência que, em virtude de compromissos profissionais, encontro-me impossibilitado de estar presente na 1a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia convocada para 26 de Fevereiro de 2016.

Deste modo, pedindo desde já desculpas pela minha ausência, e nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, venho requerer a Vossa Excelência a minha substituição pelo membro eleito pelo CDS/PP na lista da coligação "Sempre Pela Maia", imediatamente a seguir, que é o José Tiago Carvalho França Martins Oliveira e que aproveito para colocar em CC neste email.

Desde já agradeço toda a atenção.

Com estima,

Manuel Oliveira
T: 93 110 91 90

Enviado do meu iPad

No dia 04/02/2016, às 10:39, Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

Informa-se V. Exas. que a 1.ª sessão ordinária deste órgão autárquico realiza-se no próximo dia **26 de fevereiro corrente**, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de São Pedro de Fins, sito na Avenida São Pedro Fins, n.º 310.

Oportunamente, serão enviadas as convocatórias, via correio.

Com cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal
Luciano da Silva Gomes

Sandra Martins

De: Tiago Oliveira [tiago.oliveira25335@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2016 22:42
Para: assembleia@cm-maia.pt
Cc: angelomiguel@juventudepopular.org; Manuel Oliveira
Assunto: Re: 1.ª sessão ordinária

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Sr. Luciano Gomes

Tive conhecimento do pedido de substituição do meu colega Manuel Caetano Almeida Oliveira para a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. Infelizmente por motivos pessoais não me encontrarei à data em território nacional, de maneira que não poderei comparecer na Reunião Magna do órgão a que V. Exa. preside.

Desta forma peço que convoque o elemento seguinte CDS na lista da Coligação "Sempre Pela Maia" que é o Ângelo Miguel Costa Augusto a que igualmente aproveito para dar conhecimento deste e-mail.

Sem mais de momento, endereço-lhe os meus mais respeitosos cumprimentos.

Em 10/02/2016 22:18, "manuel.caetano.oliveira@gmail.com" <manuel.caetano.oliveira@gmail.com> escreveu:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Sr. Luciano Gomes

Venho pelo presente transmitir a Vossa Excelência que, em virtude de compromissos profissionais, encontro-me impossibilitado de estar presente na 1a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia convocada para 26 de Fevereiro de 2016.

Deste modo, pedindo desde já desculpas pela minha ausência, e nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, venho requerer a Vossa Excelência a minha substituição pelo membro eleito pelo CDS/PP na lista da coligação "Sempre Pela Maia", imediatamente a seguir, que é o José Tiago Carvalho França Martins Oliveira e que aproveito para colocar em CC neste email.

Desde já agradeço toda a atenção.

Com estima,

Manuel Oliveira
T: 93 110 91 90

Enviado do meu iPad

No dia 04/02/2016, às 10:39, Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as) Municipais,

Sandra Martins

De: Ângelo Miguel [angelomiguel@juventudepopular.org]
Enviado: quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016 22:08
Para: assembleia@cm-maia.pt
Cc: Manuel Oliveira; Tiago Oliveira
Assunto: RE: 1.ª sessao ordinária



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Sr. Luciano Gomes,

Confirmo recepção de email e disponibilidade para estar presente, em substituição, na Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia de 2016, pela Coligação "Sempre pela Maia".

Os mais respeitosos cumprimentos,
Ângelo Miguel
926042177

Date: Wed, 10 Feb 2016 22:41:39 +0000
Subject: Re: 1.ª sessao ordinária
From: tiago.oliveira25335@gmail.com
To: assembleia@cm-maia.pt
CC: angelomiguel@juventudepopular.org; manuel.caetano.oliveira@gmail.com

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Sr. Luciano Gomes

Tive conhecimento do pedido de substituição do meu colega Manuel Caetano Almeida Oliveira para a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. Infelizmente por motivos pessoais não me encontrarei à data em território nacional, de maneira que não poderei comparecer na Reunião Magna do órgão a que V. Exa. preside.

Desta forma peço que convoque o elemento seguinte CDS na lista da Coligação "Sempre Pela Maia" que é o Ângelo Miguel Costa Augusto a que igualmente aproveito para dar conhecimento deste e-mail.
Sem mais de momento, endereço-lhe os meus mais respeitosos cumprimentos.

Em 10/02/2016 22:18, "manuel.caetano.oliveira@gmail.com" <manuel.caetano.oliveira@gmail.com> escreveu:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Sr. Luciano Gomes

Venho pelo presente transmitir a Vossa Excelência que, em virtude de compromissos profissionais, encontro-me impossibilitado de estar presente na 1a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia convocada para 26 de Fevereiro de 2016.

Deste modo, pedindo desde já desculpas pela minha ausência, e nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, venho requerer a Vossa Excelência a minha substituição pelo membro eleito pelo CDS/PP na lista da coligação "Sempre Pela Maia", imediatamente a seguir, que é o José Tiago Carvalho França Martins Oliveira e que aproveito para colocar em CC neste email.

Desde já agradeço toda a atenção.

Com estima,

Sandra Martins

De: 0 0 [ccastro.arq@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016 11:41
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio solicitar-lhe as seguintes substituições na 1.^a sessão ordinária da Assembleia Municipal que ocorrerá no próximo dia 29 de Fevereiro:

- 1 - Sr. Deputado Cristiano Fernandes de Castro, nascido em 16/01/82 e portador do cartão de cidadão n.º 12206683, .
2 - Sr^a. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/77 e portadora do cartão de cidadão n^º 9896078.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, serão substituídos, respectivamente, pelos elementos seguintes na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia, nomeadamente, pelo Sr. Daniel Cunha Azevedo, nascido em 13/09/81 e portador do cartão de cidadão n.º 11885915 e pelo Sr. Fernando Serafim da Silva, nascido em 02/06/52 e portador do Bi/CC n^º 3185514 8.

Queira, por favor considerar as indisponibilidades apresentas (nomeadamente a do Sr. Couto Lopes, enviada antes deste pedido)

Com os melhores cumprimentos,

Cristiano Castro

*Consegue-l-e
o seu
25/2/16*

*Convogee-e
o refute
25/2/16*

Assunto – substituição para a reunião da Assembleia Municipal

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Eu, João do Couto Lopes, candidato em 6º lugar na lista da CDU para a Assembleia Municipal de Maia, venho por este meio e ao abrigo da legislação em vigor – artigos 78º e 79º da Lei nº 5/2002 - comunicar que não poderei comparecer na reunião extraordinária da Assembleia Municipal da Maia, convocada para o dia 26 de fevereiro 2016, solicitando a V. Ex.a que me substitua pelo elemento a seguir na lista, Daniel Cunha Azevedo.

Sem outro assunto, os meus respeitosos cumprimentos.

Vila Nova da Telha ,19/02/2016

João do Couto Lopes

CDU

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



*Candidata
europeia
25/2/16*

Ex.mo Senhor Presidente da
Assembleia Municipal da Maia

Eu, abaixo-assinada, Maria Luísa da Silva e Sousa, candidata em 8º lugar na lista da CDU para a eleição da Assembleia Municipal da Maia, comunico ao abrigo do disposto nos Artºs 78 e 79 da Lei nº 5 – A/2002, que não poderei participar na Sessão do próximo dia 26 de Fevereiro, por motivos de saúde, pelo que deverei ser substituída .

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos,

Maria Luisa da Silva e Sousa

Maia, 24 de Fevereiro de 2016

Sandra Martins

De: Sandra Gil [sandraclgil@gmail.com]
Enviado: sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2016 00:10
Para: assembleia@cm-maia.pt
Cc: Teresa Lopes
Assunto: Substituição para a reunião da Assembleia Municipal

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Eu, Sandra Carla Lopes Gil, candidato em 5 lugar na lista da CDU para a Assembleia Municipal da Maia, venho por este meio e ao abrigo da legislação em vigor - artigos 78 e 79 da Lei n 5/2002 - comunicar que não poderei comparecer na reunião extraordinária da Assembleia Municipal da Maia, convocada para amanhã, dia 26 de Fevereiro 2016.

Sem outro assunto

Com os meus melhores cumprimentos

Sandra Gil

Enviado do meu iPad

Sandra Martins

De: Secretariado - Junta de Freguesia de Milheirós [secretariado@jfmilheiros.pt]
Enviado: quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016 15:36
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: Comunicação de substituição

Exmo Sr. Presidente da
Assembleia Municipal da Maia
Senhor Luciano Gomes

Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e representante da mesma nesse Órgão Municipal, venho por este meio e conforme o estipulado na alínea c) do n.º 1 do art. 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, comunicar que por impossibilidade de estar presente na sessão do dia 26 de fevereiro, me faço representar pelo meu substituto legal, a tesoureira do executivo, Srª Ana Luísa da Luz barbara Fonseca.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,
Vitor Fontes

int
25/2/16

Sandra Martins

De: Jorge Silva [jorge.georgis@gmail.com]
Enviado: sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2016 18:33
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Pedido de substituição para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Por razões de ordem pessoal não vou poder estar presente na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia, a realizar no próximo dia 26 de Fevereiro de 2016.

Solicito, por isso que procedam ao processo de substituição, de acordo com o legalmente estipulado

Com os melhores Cumprimentos

Joaquim Jorge Moreira da Silva

22.02.2016

Convogue-se o seguinte
M. Passos

raquelcatamano@gmail.com

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmas. Sras. Secretárias da Mesa da Assembleia
Exmos. Senhores Vereadores aqui presentes
Exmos. Senhores Deputados
Exmo. Público

Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, gostaria de dar-vos, antes de mais, as boas-vindas e dirigir algumas palavras de agradecimento pelo facto de terem escolhido esta casa para a realização da 1.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2016.

É com orgulho, e com manifesta honra que afirmo ser esta casa, também, um veículo transmissor da atividade política municipal, constituindo-se como um acesso privilegiado à participação de todos os cidadãos, individualmente ou através dos movimentos associativos que os representem.

S. Pedro Fins, apesar de ser uma freguesia de pequena extensão possui, para além de uma zona de forte dimensão económica e uma paisagem ainda eminentemente rural, um dos pontos mais pitorescos e paradisíacos do Concelho – o Monte de S. Miguel-o-Anjo!

Este monte, o mais alto do concelho da Maia, oferece-nos também grandes e importantes desafios que, no querer desta Junta de Freguesia, devem ser transformados e potenciados em vantagens, em mais-valias, para os munícipes e para o município.


A Assembleia Municipal, constituída pela vontade eleitoral dos munícipes da Maia e estruturada como fórum de debate político aberto a todas as opiniões, tem ainda um papel preponderante na defesa dos interesses dos maiatos e é fundamental a sua participação ativa junto dos cidadãos para auscultar as propostas e saber dos seus problemas... Isto deve ser um trabalho permanente para que possamos contribuir, de forma assertiva e decisiva, para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento sustentado do concelho da Maia. Por isso, a descentralização, como a que hoje se verifica, vem, no meu entender, ao encontro das pretensões dos maiatos.

Foi, pois, com este propósito que o Executivo desta Junta Freguesia abriu as suas portas para que, neste humilde Auditório, fosse realizada esta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia.

A Junta de Freguesia de S. Pedro Fins manifesta-se, assim, inteiramente disponível para o desenvolvimento de toda e qualquer atividade que defende os interesses dos cidadãos e que prolifere a política de proximidade que reiteramos e que há muito nos habituaram.

A todos o meu bem-haja!

Alvarinho Cerqueira Sampaio

S. Pedro Fins, 26 de Fevereiro de 2016

Defender o Aeroporto do Porto

Moção



O Aeroporto do Porto ^{Francisco Soárez} está hoje confrontado com grandes ameaças ao seu desenvolvimento em resultado de vontades políticas que pretendem a sua transformação num aeroporto secundário, ~~no quadro das privatizações da ANA em 2013 e da TAP em 2015~~

Pela sua localização geográfica – quase 4 milhões de pessoas a uma distância rodoviária de 90 minutos, pelo investimento público na sua beneficiação – mais de 500 milhões de euros, por proporcionar mais de 50 destinos diretos, pelo empenhamento do pessoal ao seu serviço, o aeroporto do Porto representava em 2010 mais de metade do movimento de passageiros no conjunto de todos os aeroportos do noroeste peninsular. Tem sido justamente reconhecido como um dos melhores aeroportos da Europa.

Apesar dos efeitos prejudiciais de decisões políticas controversas (como a introdução de portagens na A17, ~~A17~~ pesar de sucessivos aumentos pela gestora aeroportuária Vinci no valor das taxas pela utilização das mangas telescópicas ou pelo estacionamento (e que penalizam mais fortemente as companhias aéreas de bandeira ou de serviço completo)), o certo é que em 2015 o aeroporto do Porto movimentou mais de 8 milhões de passageiros, quase duas vezes mais que o conjunto dos aeroportos galegos (Vigo – 713.563 passageiros, Santiago -2.295.248 e Corunha – 1.025.688 passageiros).

Agora as decisões da nova gestão privada da TAP de extinguir voos para 4 destinos europeus (Barcelona, Milão, Roma e Bruxelas) e criar uma nova rota Vigo-Lisboa só podem ter como consequência o esvaziamento de passageiros do aeroporto do Porto, fazendo-o passar de “*aeroporto internacional de Galicia*”, como também é conhecido, para a irrelevância aeroportuária.

A Assembleia Municipal da Maia reunida em 26 de Fevereiro de 2016, tendo em conta os prejuízos que irão advir para a economia e para todo o Noroeste peninsular, DELIBERA:

- manifestar a sua profunda discordância com as decisões da TAP ~~que prejudicam~~ o aeroporto do Porto e a região Norte;
- apelar à intervenção das entidades políticas e administrativas com jurisdição na área da aviação civil para que sejam garantidas as condições para desenvolver o aeroporto do Porto.

Maia, 26 de Fevereiro de 2016

Os deputados Municipais do BE da Maia

Silvestre Pereira
Luisa Oliveira

Remeter: Governo, Grupos Parlamentares na Assembleia da Republica e imprensa

Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, demais executivo

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Exmos. Senhores Presidentes de Junta

Minhas senhoras e meus senhores



Esta intervenção no PAOD, prende-se a algumas questões pertinentes que a Bancada do Partido Socialista gostaria de vos apresentar:

-Muito recentemente, o aumento de caudal da ribeira de Almorode, um afluente do rio Leça, levou à necessidade da evacuação do Centro Comercial Maia Jardim e ainda ao abatimento da via pública abrindo-se uma cratera de dimensão considerável. Já na autoestrada 41, assistimos ao desabamento de duas das faixas de rodagem o que levou mesmo ao corte do trânsito no sentido Alfena-Matosinhos.

Temos a referir de relevante não haver danos na vida humana e estes se reportarem apenas à componente material. Contudo não podemos deixar de evidenciar que essa perca material sai do bolso dos nossos contribuintes, altera a sua vida quotidiana e faz diminuir a sua qualidade de vida. Parecemos extremamente importante a manutenção das nossas estradas, a vigilância do estado dos equipamentos rodoviários e principalmente dos caudais que atravessam a rede viária.

Qual a situação atual destes dois pontos referidos? De futuro, o que pretende a Câmara fazer para impedir estas situações, uma vez que cheias não são situações atípicas neste período do ano?

- Queremos ainda mostrar a nossa preocupação relativamente a uma outra zona nas **margens do Rio Leça**, uma área utilizada pelos municípios e pelas suas famílias como um “Espaço de Passeio ou Lazer” que se situa perto a ETAR de MOREIRA - Junto à Ponte do Padrão de Moreira.

Esta zona sofreu uma **intervenção/investimento camarário**, no sentido de se transformar as margens num **parque/espaco para efeitos de lazer e contato com a natureza**.

A questão é mesmo esta: estando este parque aberto à população, sendo frequentado pelos municípios e pelas suas famílias, incluído crianças e animais domésticos, não tendo ainda sido inaugurado e encontrando-se sujeito às cheias típicas desta época que já causaram uma destruição considerável das intervenções que lá foram efetuadas, **como se pode garantir**, em primeiro, a **segurança** de quem o acede – pela destruição

evidente – e em segundo lugar a saúde dos utilizadores perante o contato com as margens, atualmente, mergulhadas nas águas de um rio cuja qualidade é altamente questionável?

O facto de se localizar junto a uma ETAR já nos faz equacionar a área escolhida para uma beneficiação deste teor e neste momento a possível infiltração na área adjacente da água poluída do rio ainda nos faz questionar mais. É convededor e está, o Executivo Municipal, preocupado com esta situação? 

- Aproveitamos, ainda, para questionar o Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao estado atual do Aeródromo de Vilar de Luz e às intervenções necessárias no túnel que continua a ameaçar colapso. Situação esta que levou à necessidade da realização de um desvio à N105-2, inviabilizando-se assim grande parte da pista.

Esta infraestrutura que foi construída tendo como base o potencial apoio à aviação comercial ao aeroporto Sá Carneiro e se traduziu num investimento de volume muito considerável, nas suas primeiras década de existência, apresentou-se com inúmeras potencialidades para além desse fim: zona de lazer; ciclo pista; pequeno lago artificial; pequenas pistas para aeromodelismo/radio modelismo, onde se concentravam muitos visitantes que usavam os jardins e as mesas para picnics, para além do Snack Bar existente. Aliás, toda aquela área envolvente ao aeródromo é ainda utilizada por amantes do ciclismo, do motociclismo e outros desportos de montanha por se encontrar-se situado numa zona de excepcional beleza paisagística

Tendo em conta este quadro a questão é pertinente:

- O que está acontecer ao aeródromo de Vilar de Luz? A quem está concessionado? Quem utiliza o edifício que tinha a funcionalidade de Ponte? O que pensa o executivo fazer para evitar a delapidação deste património? Porque é que ainda não está intervencionado o Túnel? O que têm a Câmara previsto para este espaço?

P/

Bancada do Partido Socialista

Paulo Ribeiro

MOÇÃO

Sobre a privatização da TAP e a eliminação de voos para o Porto

Considerando que o processo de privatização do Grupo TAP realizado pelo anterior governo é ilegal, seja pelo facto de ter dado garantias bancárias a este negócio sem cumprir os requisitos legais, seja por ter processado a venda da empresa quando já estava demitido pela Assembleia da República, e, ainda, pelo facto dos supostos «compradores» não o poderem ser à luz do direito comunitário;

Considerando que o que se exigia era a pura e simples anulação do que era nulo, retirando da TAP o grupo monopolista que tomou conta da empresa e que o Governo PSD/CDS lá meteu ilegalmente;

Considerando que o Governo do PS veio concretizar a salvação da privatização, num negócio onde assume a manutenção de 50% do capital nas mãos do Estado, mas abdica da gestão para o grupo económico em causa, o que não corresponde às necessidades do país nem acatela o futuro da TAP e da soberania nacional;

Considerando que estão a ser particularmente afetados os interesses do Norte, com o sucessivo cancelamento de voos de e para o Porto, o que demonstra que não basta manter a maioria do capital em mãos públicas, dado que, embora aumente as possibilidades de controlo público das decisões tomadas pela Administração da TAP, se essa gestão continua privada e o governo afirma que não interfere nas suas decisões, os problemas não só não se resolvem como se podem agravar;

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em de 26 de fevereiro de 2016 decide:

- 1 - Manifestar a sua preocupação com a situação existente, dados os riscos que se correm com a gestão privada da TAP, na medida em que o mesmo não garante a continuidade da mesma, e a sua estabilidade que é de interesse

*reforçada
com 25 votos contra 5
abstencionismo - PS
5 votos a favor
CGD e PSD
26/2/16*

Azul; as eliminações de voos a partir do Porto; o acordo de code-share da TAP com a Azul em único benefício desta última; o modelo anunciado de ponte aérea, numa subcontratação de serviços que indica até onde se pretende ir na degradação da TAP.

2 - Assumir a defesa de uma TAP inteiramente pública, recapitalizada, ao serviço do desenvolvimento do país e fator de afirmação e projeção da soberania nacional e ao serviço de todo o país, exigindo a pronta intervenção do Governo, em algumas questões mais urgentes, designadamente a retoma imediata de todos os voos de e para o Porto e o fim da intenção de subcontratação de serviços regulares à OMNI/Whyte, como os previstos para a ponte aérea Lisboa-Porto, na medida em que representam uma torpe tentativa de fugir à contratação de trabalhadores com direitos.

Os Deputados da CDU





COLIGAÇÃO
“Sempre Pela Maia”

Assembleia Municipal da Maia | 26.02.2016

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia,
Exmas. Sras. e Srs. Deputados Municipais,
Caras e caros maiatos,

Os últimos meses têm sido palco de uma discussão acesa sobre o futuro da TAP e do seu posicionamento estratégico. Depois da necessária privatização da empresa, o governo liderado por António Costa decidiu reverter o processo e renegociar, junto do consórcio dono da TAP, o papel do estado português na companhia aérea. Numa clara operação de satisfação da agenda da esquerda radical portuguesa, o governo socialista contribui assim para a confusão sobre o actual e futuro papel da TAP na economia portuguesa e, mais concretamente, da região Norte.

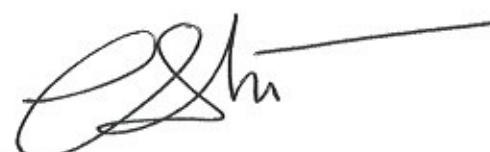
Rotas

Ao longo dos anos, a TAP, e ainda enquanto empresa integralmente de capital público, promoveu diversas iniciativas que levaram ao afastamento progressivo da companhia aérea do Aeroporto de Pedras Rubras. Relembre-se que o aeroporto, localizado no nosso concelho, tem sido uma infra-estrutura determinante no combate ao definhar da região Norte e uma referência do desenvolvimento do noroeste peninsular. Oito milhões de passageiros, só em 2015, são um número impossível de ignorar. O Aeroporto de Pedras Rubras é um impulsionador da economia da nossa região, um aliado imprescindível para a nossa indústria têxtil, para os nossos serviços, o nosso turismo, a nossa cultura. E APESAR DAS AGORA A EXISTIR ESTAREM JÁ A SER SUBSTITUIDAS MANTENDO O O Grupo Parlamentar da coligação "Sempre Pela Maia" MESMO VALOR ECONÓMICO manifesta todo o seu apoio aos muitos autarcas e agentes económicos que se têm batido, nos últimos meses, pela manutenção da actividade da TAP no Aeroporto de Pedras Rubras. Entende este Grupo Parlamentar que estando novamente o estado presente nos destinos da empresa, e que incontestavelmente esta continuará a beneficiar do apoio dos contribuintes portugueses, não é de todo admissível que a TAP abandone de forma gradual ou imediata as suas operações no aeroporto de Pedras Rubras. Já todos percebemos que esta manobra não passa de mais uma machadada na nossa região e um elevar do centralismo opressor que teima em persistir e a abafar a nossa competitividade. Estamos atentos e não


nos deixaremos ludibriar por mais uma medida do governo central que, impulsionada pelos interesses de sempre, pretende que todos contribuam apenas para alguns. Se os contribuintes do Norte pagam a TAP, a TAP não pode, nem deve, ser um exclusivo de Lisboa.

Aproveitamos ainda este momento para enaltecer a aposta que operadores privados mantém e renovam no Aeroporto de Pedras Rubras. Aliás, é curioso, e ao mesmo estranho, que o que para uns é, supostamente, mero prejuízo, para outros parece ser uma aposta ganha. Esta região não precisa de esmolas, precisa, simplesmente, que a deixem trabalhar e crescer. Somos de uma região que sempre competiu com os melhores e mostrou como se faz. E podem acreditar que por muito que alguns continuem a desejar o nosso isolamento, nós continuaremos a mostrar como se faz.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação “Sempre Pela Maia”





PARTIDO SOCIALISTA
Grupo Assembleia Municipal

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor. Presidente da Assembleia,
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos. Senhores Deputados e Senhores Presidentes de Junta,
Exmos. Senhores Vereadores,
Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Quero aproveitar esta oportunidade para abordar 2 assuntos da minha freguesia, Águas Santas, que afetam muitos Aquisantenses e com os quais sou solidário, porque também os sinto.

Em primeiro lugar quero aqui abordar questões relacionadas com os acessos às Autoestradas A3 e A4, nomeadamente ao denominado Nó de Águas Santas.

Todos reconhecemos as mais-valias dessas duas vias estruturantes e o seu contributo para o concelho e a região. Todavia, aquando da construção desses dois sublanços, sempre causou alguma perplexidade a não existência de um acesso direto em Águas Santas. Sendo esta uma freguesia tão populosa, deslocando-se diariamente milhares de aquisantenses para essas vias, fazia todo o sentido a existência de um nó de acesso a, pelo menos, uma dessas autoestradas. Esta situação obriga à deslocação diária de milhares de aquisantenses para os acessos em Ermesinde e São Mamede Infesta, tornando, nas horas de ponta, caóticas as principais vias estruturantes da freguesia, nomeadamente a Rua do Mosteiro, a Rua D. Afonso Henriques e a Avenida do Lidor.

Este tema ganha hoje relevância por duas situações:

Primeiro, porque estão em curso as obras de alargamento do sublanço Ermesinde – Porto da A4, com a construção de um novo túnel que atravessa parte da freguesia de Águas Santas. Todos sabemos que existiram contrapartidas para esta construção e negociações entre a Câmara Municipal da Maia e a BRISA. Neste sentido, gostaríamos de saber se existiu por parte da Câmara algum pedido para contemplar um acesso direto na freguesia de Águas Santas. Se sim, qual a resposta da BRISA e se esse projeto existe ou não.



PARTIDO SOCIALISTA
Concelhia da Maia
Grupo Assembleia Municipal

Em segundo lugar, se já não fosse evidente a necessidade desse acesso, este tornou-se claramente visível com os problemas existentes noutras vias estruturantes que servem o concelho da Maia. Com as intempéries registadas nos últimos tempos assistimos aos cortes da EN107 e de parte da A41 o que fez desviar uma parte significativa do trânsito dessas vias para Águas Santas. Esta freguesia tornou-se um ponto central para quem pretende aceder às autoestradas A3 e A4 e para quem circula para o Porto via Areosa. Atualmente, nas horas de ponta, qualquer residente em Águas Santas que necessite de aceder a estas vias está confrontado com uma espera de 30 a 45 minutos, tendo-se tornado um tormento circular e sair da freguesia.

Ainda hoje, com um acidente na A3 o trânsito esteve caótico, parado em todos os acessos, com relatos de atrasos superiores a 1h30 e com aquisantenses a deslocarem-se para o centro da Maia e para a Trofa para poderem aceder à A3 para seguirem para Norte. Desde do corte da A41 este tem sido um cenário que se repete constantemente.

Sou que coloco no ponto das reis
A propósito desta temática, e agora de forma mais genérica no concelho, questiono o Sr. Presidente no sentido de saber:

- Para quando a reabertura da A41

- ~~- Quando o restabelecimento da~~

- Qual o valor estimado dos custos das intempéries no concelho
- Qual a avaliação feita dos problemas. Havia forma destes terem sido evitados? Houve problemas de dimensionamento em obras feitas no passado? Gostaríamos de ter um ponto de situação genérico destas ocorrências.

O segundo assunto que quero abordar relativo à freguesia de Águas Santas está relacionado com a pretensão, de há já alguns anos, dos residentes da Urbanização do Meilão, do reforço da segurança rodoviária, precisamente da Rua Carolina Michaelis. Foi já solicitado inúmeras vezes, por vários moradores desta rua, à Junta de Freguesia a possibilidade da colocação de lombas redutoras de velocidade.



PARTIDO SOCIALISTA
Concelhia da
Maia
Grupo Assembleia Municipal

[Handwritten signature]

Pelas informações prestadas o Executivo da Junta terá já oficiado várias vezes a Câmara Municipal sobre esta pretensão, mas na verdade, sendo este assunto da responsabilidade da Câmara, até ao momento nem recado nem resposta.

Apesar de esta rua ter cerca de 250 metros de extensão e não ter saída, dá acesso a uma zona habitacional, densamente povoada e com algum comércio. Apesar de alguns esforços notados no patrulhamento da PSP existem inúmeros automobilistas a não respeitarem os limites de velocidade impostos por Lei, e existem também alguns forasteiros que em vários dias se dirigem a este local para fazer "rali", circulando a altas velocidades, colocando em perigo a vida de quem aqui vive.

Recordo que faz hoje precisamente 2 meses e 2 dias que ocorreu nesta rua um atropelamento mortal de um residente. Mais um de vários acidentes ocorridos, mas que infelizmente teve, desta vez, o pior desfecho possível. Pena é ter que se fazer menção a estes acontecimentos nestes fóruns. Infelizmente, não foi por falta de aviso e de alertas por parte dos residentes neste local.

Sr. Presidente,

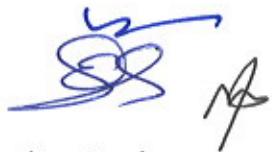
O recurso a lombas redutoras de velocidade existe em várias ruas do concelho. Continuamos sem perceber o porquê da não utilização deste recurso neste local. Porque tarda uma solução para resolver este problema tantas vezes abordado? Será necessário ocorrer mais um trágico acidente para se voltar a olhar para este problema? Espero bem que não! Apelo ao Sr. Presidente para que tome as medidas necessárias para mitigar este problema nesta rua de Águas Santas.

Maia, 26 de fevereiro de 2016

António Teixeira

[Handwritten signature]

Declaração Política – Poluição – Siderurgia Nacional



Encontramo-nos, hoje, no centro nevrálgico de onde erradia a maior fonte poluente do nosso concelho, a unidade fabril da Siderurgia Nacional da Maia. Quando fomos convocados para esta assembleia nesta freguesia, de S. Pedro de Fins e antes de conhecer a ordem de trabalhos, cheguei a pensar tratar-se daquela que fora proposta pelo Bloco de Esquerda em 2008, e que configuraria uma jornada de luta contra o laxismo e a incúria ambientais existentes no concelho Maia. Pensei, mesmo, que chegara finalmente a hora, de o executivo camarário encarar definitivamente, a problemática do nefasto impacto ambiental cuja responsabilidade é da laboração da fábrica da Siderurgia Nacional da Maia e que se arrasta desde há longos anos.

Há cerca de uma década que o BE luta contra a iniquidade da existência e persistência de tais malefícios: numa primeira fase a nossa atuação foi virada para a sensibilização do problema junto da população local e dos demais deputados na A.M.M. Depois, a partir de 2008, o BE procedeu a ações mais expressivas tanto no âmbito da assembleia, apresentando propostas, tal como a acima referida, como no âmbito da informação distribuindo comunicados à população.

Perante o "eden" que sempre é referido pelo senhor Presidente da Câmara quando fala da Maia, dos seus parques, dos seus jardins, do seu ambiente onde se poderá viver com elevada qualidade de vida usufruindo desses magníficos espaços verdes, face a esta descrição, questionamo-nos: Teremos motivo para sorrir, já que nos encontramos na Maia? Justamente na freguesia de S. Pedro de Fins? Será que aqui, bem como na freguesia de Folgosa poderemos sorrir, tranquilos, praticar exercício físico, alimentarmo-nos do que a terra dá quando em numerosas noites, ao longo do ano, observamos uma nebulosa laranja pairando sobre o complexo fabril da siderurgia nacional espalhando-se por toda a área envolvente? O que transportará tal nuvem? Que micro partículas serão aquelas que irão depositar-se, seguramente no espaço onde residimos e/ou trabalhamos? Quando do mesmo modo, as margens da ribeira do Leandro apresentam um depósito da mesma cor? Quando o pó depositado sobre as nossas casas, paredes, precianas, guarda-sóis e quintais revela comportamento eletromagnético na presença de um íman?

Há moradores nestas freguesias que assustados com tais fatos se dirigiram pedindo ajuda às respetivas juntas de freguesia, à Maia Ambiente, à DGA, à CCDR-N e, mesmo, à GNR (SEPNA). Sabemos que nem a câmara escapou a tal solicitação. Porém, o resultado de tais demandas foi improíscuo.

[Handwritten signature]

Acrescentamos que a câmara do Seixal a braços com idêntica problemática, provocada pela unidade da S.N. local, anunciou em 2014 a criação de um grupo de trabalho interdisciplinar para a qualidade do ar no município do Seixal, constituído pelas autarquias locais, pela APA, pela CCDR de Lisboa e Vale do Tejo e pela DRELVT – Direção Geral e Económica de Lisboa e Vale do Tejo. Anunciou, ainda, que o primeiro passo seria a vistoria técnica à referida unidade industrial a ser praticada pela DRELVT, já que se trata da entidade licenciadora. Muito gostaríamos de saber, à semelhança de tais diligências, quais os eventuais desenvolvimentos praticados pela câmara da Maia. Lembremo-nos que a Siderurgia Nacional, SA constitui, uma única unidade económica.

Hoje a luta do BE e das populações afetadas atingiu, nesta matéria, um patamar superior. Assim, num trabalho que deverá ser centralizado pelo executivo camarário e acompanhado por um grupo de trabalho emanado desta AM, que em nossa opinião deverá ser criado com a máxima urgência. Deverá exigir que a CCDR-N nos dê conhecimento dos resultados atualizados da monitorização do impacto ambiental provocado pela laboração da S.N. da Maia sobre a atmosfera, os solos, as linhas de água e os lençóis freáticos. Queremos, mesmo, saber se há contaminação da cadeia alimentar por parte de metais pesados perigosos e outros. Solicitamos, ainda, intervenção da delegada de saúde a fim de nos esclarecer sobre eventuais incidências em patologias provocadas pelo impacto deste tipo de poluição, nomeadamente, em doenças do foro respiratório, renal e neurológico.

A bem de todos nós que se faça luz, se aja em conformidade e se cumpram os superiores valores que configuram os direitos à saúde, à qualidade de vida e à tranquilidade dos maiatos.

Maia, 26 de fevereiro de 2016-02-24

Deputados do BE:

[Handwritten signature]
(Maria Luísa Oliveira)

(Silvestre Pereira) *[Handwritten signature]*



aprovado
1º encontro
26/2/16

MOÇÃO

Dia Internacional da Mulher – 8 de Março

Um dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações

O Dia Internacional da Mulher está historicamente ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social.

Ao longo de mais de um século, desde a aprovação, durante a 2.^a Conferência Internacional de Mulheres (Copenhaga, 1910), de um Dia Internacional da Mulher, são inúmeros os exemplos em que este dia se eleva como manifestação e luta pelas mais justas aspirações das mulheres de todo o mundo, um dia de acção das mulheres pelos seus direitos próprios, contra todas as formas de discriminação.

Os objectivos que estiveram na origem da instituição do Dia Internacional da Mulher mantêm-se actuais: a sociedade em que vivemos é marcada pelo triunfo de desigualdades, pela gigantesca desproporção entre os poucos detentores da riqueza e os muitos milhões de homens, mulheres e crianças que nada têm. Milhões de mulheres no mundo não têm garantida a sua sobrevivência e dos seus familiares. São as primeiras vítimas dos conflitos armados e das guerras do imperialismo.

O 8 de Março assume-se pelo facto de transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, com reivindicações específicas, que constitui um factor de enriquecimento de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social. Trata-se de uma data histórica, um dia para assinalar uma luta de todos os dias.

O poder local democrático, que este ano assinala 40 anos das primeiras eleições para os seus órgãos, tem assumido um importante papel no assinalar desta data desde as primeiras comemorações do 8 de Março em liberdade, em 1975.

O poder local tem um papel importante na promoção dos valores da igualdade de direitos das mulheres, ancorados nos valores de Abril e nos princípios e direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. Nas suas esferas de competência tem tido um papel importante na promoção dos direitos das mulheres, na valorização da sua participação como parte integrante da vida e história locais.

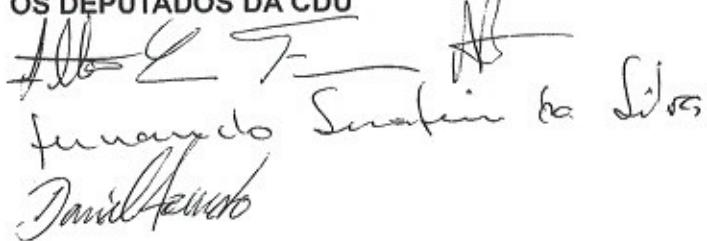
Neste órgão autárquico queremos saudar as mulheres portuguesas e em particular as que vivem, trabalham e estudam no Concelho da Maia

Em Portugal iniciou-se um caminho de recuperação de rendimentos e de direitos, que têm estado na base da luta travada nos últimos quatro anos e que têm importância para a melhoria das condições de vida das mulheres: a reposição do horário de trabalho das 35 horas semanais na Administração Pública; o aumento do salário mínimo nacional; a reposição dos quatro feriados suspensos; o direito das mulheres à interrupção voluntária da gravidez, sem pressões nem condicionamentos; a eliminação das penhoras e hipotecas da habitação em execuções fiscais.

É um caminho que importa prosseguir e consolidar e que não dispensa que as mulheres se assumam como sujeitos activos na luta para responder aos problemas mais sentidos e pela concretização da igualdade na lei e na vida.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária, no dia 26 de Fevereiro de 2016, saúda todas as mulheres portuguesas e apela para que com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de discriminações.

OS DEPUTADOS DA CDU


Fernando Soeiro
Paula Ferreira
David Mendes

Reunião da CDU sobre o futuro da STCP e Metro do Porto
com o deputado socialista José Gomes e os deputados Helder Neto e
Mário Ferreira, realizada em 26/2/16

Proposta de Moção

Sobre a STCP e Metro do Porto

- Considerando que, para a mobilidade das populações e para o desenvolvimento da área metropolitana do Porto, é fundamental dispor de transportes públicos de qualidade que funcionem em função do interesse público, desempenhando a STCP, SA e a Metro do Porto um papel crucial para garantir a concretização desses objetivos;
- Considerando que, no entanto, sucessivos governos - com especial destaque para o anterior governo do PSD/CDS - tudo fizeram para retirar capacidade operacional às empresas públicas de transporte, degradar o serviço prestado e procurar justificar, por essa via, a sua privatização, com os graves custos para os utentes do serviço público e os próprios trabalhadores;
- Considerando que, apesar da posição conjunta que ditou o abandono do processo de concessão, apesar da decisão do Governo de reverter a concessão da STCP, SA - e apesar de ter sido substituída a Administração da STCP e Metro do Porto - não foram revertidas as medidas de gestão que colocaram em risco o futuro da STCP, os direitos dos trabalhadores e o serviço público prestado aos utentes, de que são exemplo a venda de 44 autocarros à empresa transportes urbanos de Braga (TUB) e a cedência das estações de recolha da Areosa e Corujeira;
- Considerando que continuam a ser praticadas sucessivas reduções dos serviços prestados pela STCP e que apesar da autorização da tutela para a contratação de 139 trabalhadores só foram admitidos 60 novos trabalhadores - no mesmo período em que saíram cerca de 30 motoristas da empresa – situação que se reflete nas insuficientes condições do serviço prestado ao público, particularmente no nosso município;
- Considerando que a anunciada vontade do governo PS e várias autarquias do distrito para assumir a gestão da STCP significa , por parte destas a assumpção de uma competência que, a curto prazo, acarretará um elevadíssimo encargo financeiro, insuportável para instituições em vários casos profundamente endividadas, que levará ao corte ou degradação dos serviços prestados e à desestruturação da

rede da STCP com a previsível entrega, mais cedo ou mais tarde, aos operadores privados;

- Considerando que a mobilidade das populações de vários concelhos também está comprometida pela paralisação da construção das novas linhas de metro tantas vezes prometidas, mas sempre adiadas, de que são exemplo a linha da Trofa, a necessidade do prolongamento da linha do metro até Gondomar e Vila D'Este/Vila Nova de Gaia;

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida no dia 26 de Fevereiro de 2016, decide:

- 1- Manifestar ao governo a sua preocupação com a situação existente e exigir que se garanta uma gestão pública eficaz e eficiente ao serviço das populações, dos trabalhadores e do desenvolvimento da área metropolitana do Porto - e não de interesses privados e especulativos - envolvendo os municípios, os trabalhadores e outras entidades da região, mas não abdicando o estado do seu papel fundamental na posse e gestão pública, nem atirando para os municípios, em geral com sérias dificuldades financeiras, essa responsabilidade.
- 2 - Exigir que avance, com a maior urgência, a construção do prolongamento das linhas do metro até à Trofa, até Gondomar e até Vila d'Este, em Vila Nova de Gaia.

Os eleitos da CDU

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Francisco Amorim Santos Baptista

Morada Rua das Ceuas Central 443

Freguesia S. PEDRO FINS -

Código Postal 4425-598

Contato telefónico 965648040

E-mail _____



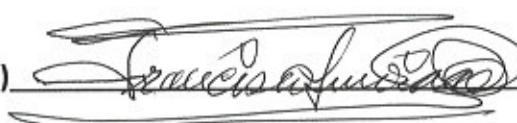
Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

POLUÍCIA E MEIO AMBIENTE.

Maia, 26/02/2016

(Assinatura)



Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.2. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.4. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

Senhor presidente da Assembleia

Senhores (as) secretários (as)

Senhor presidente da Camara

Senhores vereadores

Senhores (as) deputados e deputadas

Exmo. Maiatos presentes

Bem-vindos à terra do barulho e da poluição. Gostaria que assim não fosse, mas paciência. Muito obrigado pela honra que nos dão com este evento tão importante realizado no cerne da calamidade que há muitos anos nos atinge.

Passaram dez anos desde o dia em que foi denunciada a Siderurgia Nacional, por crimes contra saúde pública e o ambiente, em S. Pedro Fins e Folgosa, numa sessão pública desta Assembleia Municipal.

Esta denúncia foi feita por mim nessa ocasião, como vítima e como deputado do Bloco Esquerda. Daí para cá, a situação agravou-se.

Hoje volto à carga, com razão acrescida e determinação reforçada como habitante, e ainda, como porta-voz mandatado por muitas vítimas, residentes em S. Pedro Fins e Folgosa, algumas aqui presentes, que, como eu, continuam a ser sacrificadas pela siderurgia, e com o passar do tempo as coisas ficam cada vez piores.

Ainda como deputado, tentei reunir todos os eleitos nestas duas Freguesias para a Assembleia Municipal, objetivando um levantamento da situação a entregar á Assembleia para uma qualquer iniciativa neutralizando as causas de que somos vítimas.

Até hoje, todos se borrifaram para o assunto. Desde então, era suposto que algo se tivesse feito para interromper esta folgança, contra a insalubridade dos habitantes de Folgosa e S. Pedro Fins, duas freguesias ostracizadas do concelho da Maia.

Essa denúncia encerrava, tal como hoje encerra, um misto de raiva e esperança.

Raiva, pela forma grutesca e indecente como a siderurgia infesta o nosso ambiente e a nossa dignidade.

Raiva ampliada pela tolerância concedida aos prevaricadores, por quem, supostamente, os devia coagir e até castigar.

Esperança, porque esperávamos que as instituições democraticamente eleitas, Assembleia Municipal, Camara Municipal e as Juntas de Freguesia, conjuntamente com as autoridades oficiais, pudessem proceder em conformidade e erradicando esta intolerável situação.

Dez anos não é tempo absurdamente exagerado?

Para além das reuniões paliativas entre representantes da Siderurgia, a Assembleia, a Camara e alguns técnicos camarários, nas quais participei como deputado, que outras iniciativas foram movidas?

Que poder protege este poluidor que ainda não foi questionado pelas autarquias ou condenado pelos tribunais?

Faltaram provas ou vontade e coragem?

Serão virtuais, as descargas diárias de nuvens de poeiras acastanhadas lançadas para o ar que respiramos?

As montanhas de milhares de toneladas de sucatas, depositadas em hectares de solo impreparado e a céu aberto, serão simplesmente uma miragem?

E os hectares de solo, sem qualquer proteção, inquinado pelo parque de reciclagem de escórias, serão invisíveis?

E as nuvens químicas, provocadas pelas descargas de escórias incandescentes, serão alucinações? 

E os milhares de toneladas de resíduos perigosíssimos, por remover para tratamento, sob os parques de sucata, evaporaram-se?

E os solos, os lençóis freáticos, a vegetação, a fruticultura e horticultura contaminadas num raio de quilómetros, serão capricho da natureza, fruto do acaso, ou da responsabilidade intrínseca da siderurgia?

Será uma maldição bíblica, a morte causada pelo cancro, superior à média nacional nesta área?

Suporará a legislação que regulamenta estas atividades, tolerância para tanta barbaridade?

Sabiam V. Exas, que a siderurgia para além dos muitos poços e minas já tem 100 furos para a captação de águas subterrâneas e que as consequências já se fazem sentir na época do verão?

E que destino levará esta enorme quantidade de água depois de ser utilizada? A gravidade dos crimes denunciados, continuarão inexplicavelmente, a ser tabu?

Será politicamente correto, arrumar esta conjuntura, num limbo cinzentão, objetivando camuflar a negligência e falta de audácia, para enfrentar a provocação diária da Siderurgia Nacional?

Mais, senhoras e senhores autarcas; a siderurgia usurpou vergonhosamente o direito de passagem, utilizado pelas populações da área há mais de quarenta anos, com evidente prejuízo para estas.

O trajeto estre a Rua das Escolas em S. Pedro Fins e o apeadeiro, o ecocentro, o canil, em S. Frutuoso, ficaram muito mais longos dificultando a sua utilização. Sabem V. Exas porquê?

Para afastar as pessoas do local do crime e esconder as chafurdices lá operadas.

Desenvolveram, a Camara Municipal ou as juntas de freguesia, algum processo contra esta arbitrariedade?

Ainda mais, senhoras e senhores autarcas, sabem V. Exas que a Siderurgia Nacional recentemente adquiriu uns largos hectares das melhores terras agrícolas na zona envolvente, para nelas instalar uma fábrica de abate de viaturas, atividade rejeitada por todos os países preocupados com o ambiente, pelas terríveis consequências que provoca?

Tanta urgência e secretismo na implantação dessas instalações, não denunciam receios reais de que se possa interpor recurso impedindo tal projeto?

O PDM para o concelho da Maia, e o bom senso, permitem esta construção?

Têm V. Exas, conhecimento de que foi recolhido um abaixo-assinado, com centenas de assinaturas, por iniciativa desta Junta de Freguesia, repudiando tal projeto?

Que acolhimento recebeu e que destino lhe foi dado? Gostaríamos de saber.

Entre este edifício da Junta de Freguesia e os parques de sucata e escórias da siderurgia, distam aproximadamente 500 metros.

Convenhamos que por motivos já supracitados sobre a devassa do meio ambiente, a esta distância não estamos imunes.

(3)

Mas sabem perfeitamente V. Exas, que a meio existe uma escola.

Que garantias de higiene e salubridade disfrutam as crianças e restante pessoal que as frequentam?

Já agora senhor Presidente e senhores deputados, como foi possível implantar um centro escolar em Folgosa, mesmo na boca do lobo, a 400 metros da principal fonte de poluição da siderurgia, o grade forno? 

A nossa inquietação aumenta, quando a escola está no alinhamento dos ventos predominantes, que antes, passam pela siderurgia. Foram feitos estudos ambientais?

Já agora gostaríamos de saber os resultados.

Senhor Presidente e senhoras e senhores deputados, a origem do crime ambiental, não existe apenas por desconhecimento ou negligência.

Ela é calculada num plano bem definido e orientado, para a obtenção do lucro máximo, em colisão e afrontamento, competindo contra as leis, as autarquias e as populações, esperando para o futuro, o êxito alcançado até hoje, por falta de iniciativa e estratégia, e esperamos que seja apenas por isso.

Alguém com responsabilidades os acostumou mal.

A partir de hoje, talvez tenham azar porque já não estamos nos séculos, XVIII ou XIX, anos da primeira revolução industrial!

Estará a Assembleia Municipal disponível, para promover uma sessão com um ponto da ordem do dia, para debater com os maiatos destas freguesias, todos estes temas, as dificuldades e êxitos obtidos com as diligências feitas, e qual o papel reservado às populações nesta luta para mandar este inferno para o diabo?

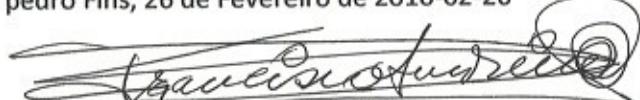
Sr. Presidente e demais membros desta Assembleia Municipal, evocando as solicitações das pessoas que estão dispostas para lutar, peço todo o vosso apoio e atenção para este processo que não mais vai parar.

Juntos ajudaremos a siderurgia a produzir de forma racional e limpa, ou seja transformá-la dentro das condicionantes desta tipo de atividade, numa empresa apoiada e respeitada com os ganhos para todos daí resultantes.

Se nos for facultado apoio poderão sempre contar connosco.

Se assim for, senhoras e senhores deputados, podem crer, que para além de um sinal politicamente correto, estarão também V. Exas a cometer um ato de grande alcance social e a ter gesto da mais elementar justiça. Se assim não acontecer, cá nos desenfrascaremos.

S. pedro Fins, 26 de Fevereiro de 2016-02-26



Francisco Amorim Santos Baptista

Rua Central 443

S. Pedro Fins



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Documento 35 3.2

Mande e
Receve a
reduzir

de 26/1/16 para
12/2/16

2016

A

S-2293/2016

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 01
Em 12/02/16

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

Data

S-2293/2016

2016/02/12

Assunto: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL.

NIPG: 7905/16

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O documento que dirijo a V. Ex.a é formulado a propósito e na oportunidade da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2016.

Nesta ocasião permito-me apontar e relevar alguns factos, acontecimentos e atividades que tiveram lugar no nosso espaço territorial, ou que nele tiveram incidência, desde a última vez que me dirigi por escrito à Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

1 – A passagem do 10º aniversário da abertura do Parque de Avioso - S. Pedro foi assinalada, no dia 21 de Novembro, com a realização de um grande evento público, dirigido à População em geral.

Foi uma tarde de saudável e muito agradável convívio entre as largas centenas de Pessoas (talvez cerca de um milhar) que se associaram ao ato. Com a sua presença engrandeceram, deram significado e demonstraram o ajustado e assertivo importante investimento que a autarquia realizou nesse grande espaço dedicado ao Ambiente.

Nunca será de mais referir o alcance e a relevância deste nosso Parque que, desde o ano de 2005, proporciona a fruição de cerca de 30 hectares de espaços verdes constituídos por zonas de mata, relvados e prados, delineados por 4,5 km de percursos pedonais a que se juntam construções e infraestruturas várias sendo de destacar as dedicadas à restauração, bem como de um auditório.

Conforme refere a "Memória" que ficou a assinalar a comemoração "Este singular espaço, no que respeita à dimensão e tratamento paisagístico, tem em vista o lazer mas, e também, a salvaguarda do nosso património natural".

Com este espaço pretendemos promover a floresta autóctone, sensibilizar os visitantes para as problemáticas ambientais, promover atividades de natureza que mobilizem a população em geral, servir como centro demonstrativo no qual se ministrem atividades teóricas, incentivar o voluntariado para a conservação da natureza, promover a criação de atividades de tempos livres com caráter educativo e formativo e, por entre várias outras, promover a proteção dos recursos hídricos.



Aos seus utilizadores fica facilitada a observação da natureza, o exercício físico, quer seja através da marcha, da corrida e de passeios de bicicleta ou pela utilização de espaços lúdicos dotados de equipamentos dedicados ao efeito. O Parque de Avioso é um dos mais atrativos parques de cariz florestal da Área Metropolitana do Porto, que proporciona uma singular experiência aos seus visitantes. Acresce, ainda, toda a beleza da sua transformação natural sazonal que potencia em cada visita uma nova descoberta.

Temos muito orgulho na Obra que ousámos levar a efeito e que constitui uma das grandes referências do nosso Concelho e da Área Metropolitana em que nos inserimos.

2- Em ato que teve lugar a 17 de Dezembro, nas instalações da Maiambiente, E.M. esta empresa municipal procedeu à entrega de 12.000 € a quatro instituições de solidariedade social do Concelho da Maia, sendo que cada uma recebeu 3.000€.

Isto em resultado de um programa que a Maiambiente desenvolve com uma empresa sua parceira (a Wippytex) com vista a fomentar a separação e deposição seletiva de resíduos têxteis por parte da população da Maia nos diversos "Roupões" existentes no Concelho. Ao momento, estão instalados, em espaços públicos da Maia, 35 contentores que permitiram recolher em 2015 aproximadamente 199 toneladas de resíduos (roupa usada, têxteis lar, calçado e brinquedos) recicláveis.

O montante pecuniário entregue às instituições é proporcional à valorização obtida com a recolha dos sempre referidos resíduos pelo que se pode dizer que com resíduos também se promove solidariedade.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Este ano as instituições contempladas foram a LACESMAIA, o LIONS Club da Maia, a RE-FOOD 4 GOOD – Associação e a Sociedade de S. Vicente de Paulo (Conselho de zona da Maia).

3 - Já no dealbar do ano de 2015 (a 23 de Dezembro) teve lugar a reabertura do designado Túnel rodoviário do Aeroporto Francisco Sá Carneiro na altura em que se deram como concluídas as relevantes e significativas obras de recuperação e beneficiação.

Os trabalhos foram levados a efeito pela "ANA - Aeroportos de Portugal, S.A." sendo que os relativos à parte não estritamente aeronáutica se desenvolveram em estreita ligação e coordenação com os nossos Serviços. Isto com vista a que se pudessem solucionar as graves questões funcionais rodoviárias que o túnel (e seus acessos) comportava e que ao longo de todo este tempo vinham a ser fonte de constantes e penosas intervenções que, sendo muito limitadas, tendo em conta as graves deficiências que estavam presentes, careciam de uma intervenção profunda devidamente estruturada. Mas, e não menos importante, pretendíamos que outros aspectos fossem solucionados tais como a iluminação e a disponibilização de um corredor pedonal capaz. Foi tudo isto que foi realizado e ultrapassado.

Assim, e após longos meses de interrupção, foi restabelecida e retomada a ligação com a parte mais ocidental do nosso Concelho (a de Vilar do Senhor) bem como a relação viária com o Município vizinho.

4 - Mantendo o que temos vindo a fazer nos últimos anos, distribuímos o Manual Digital aos alunos do 1º Ciclo das Escolas Públicas do Concelho. No total foram 4.800 alunos a receber esta ferramenta.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Juntamente com o Manual Digital foi entregue aos Alunos do Agrupamento de Águas Santas – em sede e no formato de projeto-piloto –, um caderno de atividades intitulado "Participa +" o qual servirá de complemento ao manual.

O "Participa +" é um caderno feito em papel reciclado, e composto por um conjunto de exercícios curiosos e inovadores, que foi concebido pela autarquia com o intuito de servir de ponte entre o que é desenvolvido pelo aluno em tempo AEC e aquele que é passado em família. Como o caderno implica algumas tarefas para, precisamente, serem realizadas em família, pretendemos fortalecer as relações interpessoais e os laços emocionais; ademais, e através de outras tarefas, conduzimos e fomentamos a reflexão e a autorregulação do aluno.

5 - Já no final do mês de Janeiro celebrámos, com as Freguesias de S. Pedro Fins e Folgosa, um Protocolo que designámos por "Polícia Municipal: Proximidade Maior".

Com esse Acordo visamos implementar e dinamizar nessas duas freguesias um programa junto da população mais idosa que abrangerá 30 pessoas (quinze em cada Freguesia) que tem como principais objetivos:

O reconhecimento e a contextualização de áreas de intervenção da Câmara Municipal nas freguesias de S. Pedro Fins e Folgosa;

- O levantamento das necessidades de intervenção ao nível da prevenção primária e sensibilização de grupos de risco, dada a sua forte vulnerabilidade, como sendo a faixa etária dos idosos;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

- o reconhecimento das fragilidades desta população, no que diz respeito ao domínio da segurança;
- a realização de ações de sensibilização personalizada e prevenção primária em cada um dos processos sinalizados;
- a garantia de proximidade e monitorização de cada um dos processos através de contacto telefónico, efetuado em dias úteis a cada um dos beneficiários, na cadência previamente definida, mas também de contacto presencial, a efetuar no âmbito das patrulhas móveis da polícia municipal e em acordo com um cronograma a definir;
- a garantia da intervenção imediata das Juntas de Freguesia nas situações em que a Polícia Municipal detete ou dê conhecimento da necessidade de serem acionados os meios de apoio em termos de Ação Social.

6 – Em cerimónia protocolar realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 29 de janeiro, e presidida pelo Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, recebemos da APCER – Associação Portuguesa de Certificação o documento (certificado) que consagra a certificação integral da Câmara Municipal da Maia pela norma da qualidade NP EN ISO 9001.

O Município da Maia é, assim, o segundo município do país com mais de 100.000 habitantes a ter obtido esta certificação pela APCER, sendo, também, o terceiro município do país com mais de



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

100.000 habitantes a ser certificado por uma entidade acreditada pelo Instituto Português de Acreditação.

Tendo como principal preocupação o "cliente" e a melhoria permanente do grau de satisfação pela qualidade dos serviços que lhe são prestados, a presente certificação assegura que a Câmara Municipal da Maia adotou um conjunto de medidas e de procedimentos, com impacto interno e impacto externo, que garantem a excelência da qualidade dos serviços que presta aos seus munícipes, em termos de eficiência, eficácia, transparência e celeridade, e que ao mesmo tempo persegue o objetivo de melhoria contínua, de consolidação de bons procedimentos, de boas práticas e de atitudes corretas no relacionamento e na interação com todos os que acedem aos Serviços.

A certificação integral da Câmara Municipal é um fator de inequívoca importância em termos da modernização da administração pública local perante os novos desafios que o século XXI aporta a esse nível.

Vemos assim concluído um processo que, tendo sido iniciado há dez anos, foi difícil, trabalhoso, que envolveu todos os Serviços e que necessitou de muito empenho por parte de todos os Funcionários envolvidos.

7 – Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos designados "Passivos Contingentes".



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Quero, por fim, manifestar-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Ex.ma Assembleia Municipal para apresentar e fornecer quaisquer informações suplementares que venham a entender como necessárias.

Mais informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

Documentos –	1.568.216,70
Dotações orçamentais –	9.613.927,62
Dotações não orçamentais –	3.912.684,78

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

*W
DAS
A*



ANEXO

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (Dezembro 2015) - PROVISÓRIO

maia
CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

Quadro 1

FLUXOS DE CAIXA			
Dezembro 2015			
RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior	7.082.922,63	Despesas Orçamentais	67.135.281,75
Execução Orçamental	3.234.890,72	Correntes	40.932.490,14
Operações de tesouraria	3.848.031,91	Capital	26.202.791,61
Receitas Orçamentais	75.210.892,70	Operações de tesouraria	3.821.194,18
Correntes	59.429.555,35		
Capital	15.779.810,21	Saldo para a gerência seguinte	15.227.220,35
Outras	1.527,14	Execução Orçamental	11.310.501,67
Operações de tesouraria	3.889.880,95	Operações de tesouraria	3.916.718,68
	86.183.696,28		86.183.696,28

Un:Euros

No final da gerência de 2015:

- ✓ Os recebimentos ascenderam a 79.100.773,65 €, dos quais 75.210.892,70 € respeitam a receitas orçamentais e 3.889.880,95 € a operações de tesouraria (onde se incluem as cauções em dinheiro);
- ✓ Os pagamentos totalizaram 70.956.475,93 € sendo que 67.135.281,75 € resultam de despesas orçamentais e 3.821.194,18 € de operações de tesouraria;
- ✓ Do balanceamento das entradas, saídas e do saldo da gerência anterior, resulta um saldo a transitar para o ano seguinte de 15.227.220,35 €, sendo 3.916.718,68 € relativos a operações de tesouraria e 11.310.501,67 € relativos à execução orçamental.

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 43.º das Normas de Execução do Orçamento para 2016, no que concerne ao saldo para a gerência seguinte de dotações orçamentais, importa anotar que, sendo esta uma receita disponível para utilização a muito curto prazo, pode ser utilizada para o cálculo dos fundos disponíveis ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do decreto-lei 127/2012, utilização que é distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que apenas ocorre após aprovação de contas.

[Handwritten signatures]

Evolução do Endividamento

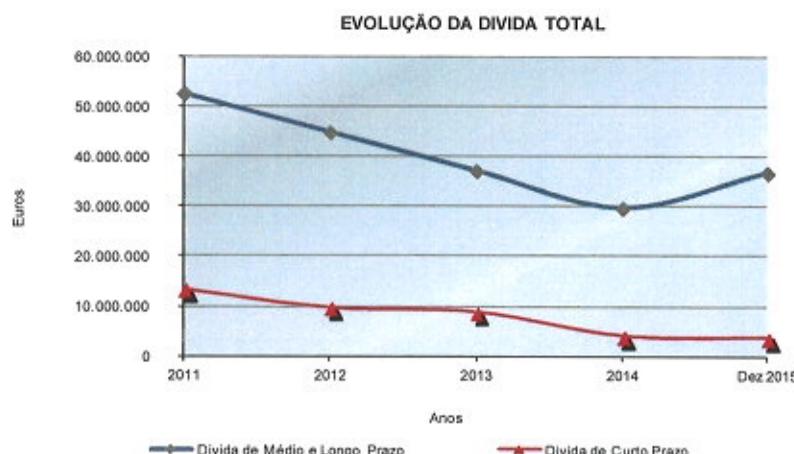
Câmara Municipal Isoladamente

Quadro 2

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL						
	2011	2012	2013	2014	Dez 2015	2014/2015	2006/2015
Dívida de Médio e Longo Prazo	52.567.656	44.887.283	37.180.969	29.716.463	36.755.669	7.039.206	-35.376.857
Dívida de Curto Prazo	13.180.487	9.603.273	8.764.522	4.060.092	3.687.282	-373.410	-38.511.085
Dívida Total	65.748.143	54.490.556	45.945.491	33.777.155	40.442.951	6.665.797	-71.887.942
Taxa de crescimento da dívida	-14,5%	-17,1%	-15,7%	-26,5%	19,7%		-64,0%
Médio e longo prazo	-12,7%	-14,6%	-17,2%	-20,1%	23,7%		-49,0%
Curto prazo	-21,0%	-27,1%	-8,7%	-53,7%	-9,2%		-90,8%

Un. Euros

Gráfico 1



Numa avaliação global ao período compreendido entre 2006 e 2015 verifica-se que a dívida total do município "stricto sensu" diminuiu (-) 71.887.942 €, isto é, (-) 64 %, não obstante o acréscimo registado neste exercício de 2015 que interrompe a tendência assinalada ao longo dos últimos anos. Esta alteração resulta, fundamentalmente, da realização de duas operações de natureza de médio e longo prazo de relevante interesse municipal: a contratação do empréstimo bancário de médio e longo prazo com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, para a aquisição à TECMAIA dos lotes de terrenos n.ºs 1 e 4, e a obrigatoriedade de subscrição do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no valor total de 2.990.300,97 €.

Com efeito, o total da dívida individual do município no final da gerência de 2015, no valor de 40.442.951€, apresenta (+) 6.665.797 € que no final do exercício de 2014, unicamente devido ao impacto do acréscimo da dívida de médio e longo, que ao atingir 36.755.669 €, anuncia (+) 7.039.206 € que no ano anterior, pelos motivos antes expostos, a contrário da dívida de curto prazo que ao totalizar 3.687.282€, reflete um decréscimo de (-) 373.410 €, (-) 9,2%.

Interessa assim perceber a génesis daquelas operações que serão analisadas com maior profundidade aquando da apreciação da evolução da dívida de médio e longo prazo e do endividamento "Lato Sensu".

Se em relação à subscrição do Fundo de Apoio Municipal, pouco ou nada se poderá dizer, uma vez que esta operação resulta de uma imposição legal decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RJRFM) e determina a obrigatoriedade de todos os municípios, sem exceção, contribuírem para este fundo, não havendo por isso qualquer responsabilidade da gestão municipal pelo agravamento da dívida de médio e longo prazo em (+) 2.563.115 €, montante da contribuição devida ao município da Maia ainda em falta, já que neste exercício foram amortizados 427.186€.

Quanto à operação de financiamento bancário de médio e longo prazo, no valor de 9.200.000 €, celebrada com o Banco Português de Investimento (BPI), para a aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integram o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMIAIA), assume especial importância o pressuposto da sua concretização.

Com efeito, considerando o fim a que se destina o empréstimo contratado – aquisição à TECMAIA dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4 –, a operação tem como condição subjacente que não há prejuízo para o endividamento municipal numa lógica de grupo, salvaguardando-se deste modo o cumprimento dos requisitos legalmente estabelecidos.

Impõe-se, por isso, dizer que a concretização da operação de compra com recurso ao empréstimo contratado junto do Banco BPI não concorre para o acréscimo do endividamento municipal do grupo, dado que a operação conjunta (empréstimo e compra) se destina a saldar dívida que já se encontra refletida na dívida total do Município, por influência da sua participada.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

	ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO						Variação 2014/2015
	2011	2012	2013	2014	Dezembro 2015		
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	51.457.484	43.988.556	36.483.707	29.240.666	33.928.222	4.687.556	16,0%
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	32.396.882	26.089.374	19.781.666	13.724.968	19.619.182	5.884.213	42,9%
Empréstimo Bancário de M.L.P como BTA no montante de 29.927.873,82	13.098.097	10.912.570	8.127.044	5.341.517	4.006.138	-1.335.379	-25,0%
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 20.000.000	9.916.912	7.900.295	5.583.677	3.867.060	2.900.285	-966.765	-25,0%
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 9.200.000					9.200.000		
Empréstimo Bancário de M.L.P com abrigo do PRÉDE - 12.545.533	8.781.873	7.276.409	5.770.945	4.516.392	3.512.749	-1.003.643	-22,2%
Banco Santander Totta	3.785.680	2.258.198	752.732	0	0	0	
Estado	5.018.213	5.018.213	5.018.213	4.516.392	3.512.749	-1.003.643	-22,2%
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	19.080.581	17.899.282	16.712.041	15.515.698	14.389.041	-1.206.657	-7,8%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 14.219.028,26	5.890.383	5.585.764	5.205.123	4.980.368	4.678.024	-311.344	-6,2%
Empréstimo Bancário ao abrigo Linha de crédito bonificado - PER 1 - com a CGD - no montante de 7.481.068,48€	3.707.701	3.439.863	3.168.447	2.892.148	2.616.318	-275.820	-9,5%
Empréstimo Bancário ao abrigo Linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,65	9.462.487	8.803.654	8.250.471	7.634.162	7.014.698	-619.483	-8,1%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	1.110.193	898.727	687.262	475.797	2.827.447	2.351.650	494,3%
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	1.110.193	898.727	687.262	475.797	284.332	-211.465	-44,4%
Credores de Administrações Públicas - FAM	0	0	0	0	2.583.115	2.583.115	
Total da dívida de médio e longo prazo	52.567.656	44.887.283	37.180.969	29.716.463	36.755.669	7.039.206	23,7%
Taxa de crescimento	-12,7%	-14,6%	-17,2%	-20,1%	23,7%		

Un Euros



Da análise geral à evolução destes passivos, os dados constantes no quadro 3 demonstram que desde 2011 e até ao final de 2014 há uma tendência clara de diminuição da dívida de médio e longo prazo, independentemente da finalidade dos empréstimos bancários contraídos, sendo notório que, ano após ano, aumentam os níveis de redução, recaindo o maior peso sobre os empréstimos destinados a finalidades diversas, comportamento que na realidade remonta a 2002 como bem retratam as prestações de contas de anos anteriores.

Neste exercício de 2015 interrompe-se esta tendência, e a dívida de médio e longo prazo do município ao totalizar 36.755.669 €, vê-se aumentada em (+) 7.039.206 €, o que representa um acréscimo de (+) 23,7% face ao ano anterior.

Esta inflexão da tendência deve-se, como já se referiu, à concretização de duas novas operações, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000€, para aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integram o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMAIA), cujo impacto foi em parte atenuado pelas amortizações ocorridas nos demais empréstimos existentes em resultado do cumprimento do serviço de dívida negociado, bem como a obrigatoriedade legal de subscrição do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no valor total de 2.990.300,97 €.

É de todo oportuno assinalar que ambas as operações assumem especial relevância no contexto municipal, tendo sido determinadas por imposições legais que regem a governação local, isto porque, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, foi motivada pela necessidade de serem cumpridas as obrigações que para a Autarquia resultam da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em conta as responsabilidades já constituídas para o Município em resultado dos invocados normativos, atenta a sua participação de 51% no capital social da TECMAIA. Razão por que se entendeu conveniente para a salvaguarda do superior interesse público a aquisição pela Autarquia dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4, de modo a evitar a resolução dos contratos de empréstimo existentes naquela sociedade pelo Sindicato Bancário e competente venda pela via judicial, que determinariam uma desvalorização dos imóveis, face à baixa do mercado imobiliário, e consequentemente uma dissolução compulsiva da própria sociedade com grave prejuízo para o interesse público municipal.

Como já foi amplamente referido, o pressuposto subjacente a esta operação é de importância fulcral para se entender as implicações em matéria de tão elevada ordem como é a do endividamento municipal.

Se é verdade que a contratação deste empréstimo determina um aumento da dívida individual do município – “Stricto Sensu”- o mesmo não se pode dizer no que toca ao endividamento do grupo municipal, uma vez concretizada a operação em apreço na sua plenitude.

Recorde-se o pressuposto da operação, isto é, a sua condição “Sine qua non” de que o endividamento do grupo municipal não será prejudicado, salvaguardando-se assim o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Deste modo, a integral materialização desta operação garantiu que o aumento da dívida individual do município fosse acompanhado pela diminuição do passivo da TECMAIA e, consequentemente, pela redução da sua contribuição para o endividamento do grupo, não havendo assim um efeito negativo no



que à dívida total do município – grupo municipal – respeita, o que torna a operação inócuas em matéria de dívida do grupo.

Reitera-se, assim, que a operação conjunta (empréstimo e compra) se destinou a saldar dívida que já se encontra refletida na dívida total do Município, por influência da sua participada, não concorrendo para o acréscimo do endividamento municipal do grupo.

Já no que se refere à subscrição do Fundo de Apoio Municipal, realça-se que esta operação resulta de uma imposição legal, designadamente a entrada em vigor da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RJRFM) e determina a obrigatoriedade de todos os municípios, sem exceção, contribuírem para este fundo.

O regime de recuperação financeira municipal tem em conta as especificidades de cada município e baseia-se no princípio de repartição do esforço entre os municípios, os seus credores e o Estado e na prevalência de soluções encontradas por mútuo acordo entre o município, os credores municipais e o FAM.

O capital social do FAM é representado por unidades de participação a subscrever e realizar pelo Estado e pelos municípios (art. 17º, n.º 1, do RJRFM), consubstanciando assim um ativo e investimento financeiros.

O n.º 1 do artigo 17º do RJRFM estipula que o capital social do FAM é de 650.000.000 €, sendo que o n.º 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, 325.000.000 €.

Nos termos do n.º 3 do supra mencionado artigo onde está prevista a fórmula de cálculo para apurar a contribuição de cada município, o montante imputável ao Município da Maia é de 2.990.330,97 €.

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19º a realização do capital será efetuada em 7 anos, com início em 2015, em duas prestações anuais a realizar nos meses de junho e dezembro, pelo que a subscrição dos 2.990.330,97€ a favor do Município da Maia será realizada mediante um pagamento anual de 427.186,00 € até 2020 e de 427.184,97 € em 2021, tendo já ocorrido o pagamento das duas primeiras tranches no montante total de 427.186€.

Do exposto resulta inequívoco que o aumento do endividamento decorrente da obrigatoriedade de realizar este investimento financeiro, que à data de 31 de dezembro soma 2.563.115 €, resulta de factos supervenientes à regular gestão municipal.

Salienta-se ainda que o Orçamento do Estado para 2015 prevê que o montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Relativamente aos demais empréstimos, atento o cumprimento do serviço de dívida negociado, no cômputo global da diminuição obtida continua a predominar o contributo das amortizações efetuadas por conta dos empréstimos que relevam para fins diversos, em especial do empréstimo bancário contratado com o BTA, no montante de 29.927.873,82 €, que originou uma redução de (-) 1.335.379 € no valor da dívida, logo seguido do empréstimo contratado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), que determinou um corte adicional de (-) 1.033.643 € decorrente na integra da parte imputável ao Estado, uma vez que a parcela correspondente ao financiamento da instituição de crédito Banco Santander Totta do Estado encontra-se saldada desde finais de 2013. Por

último, aparece o empréstimo bancário adjudicado ao BPI, no valor de 20.000.000 €, a ser responsável por uma amortização de (-) 966.765 €.

Quanto aos empréstimos destinados à Habitação Social, o maior volume de amortizações está associado aos empréstimos realizados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado (PER), cujo valor total ascendeu a (-) 895.312 €, sendo os demais empréstimos denominados de complemento PER, presentemente contratados com o Banco Bilbao Viscaya em consequência da operação de "Reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo" levada a cabo em 2007, responsáveis por uma redução de (-) 311.344 €.

As outras dívidas de médio e longo prazo, que se referem à responsabilidade assumida pelo município em consequência de sentença homologatória proferida no âmbito do processo de aquisição do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins, construído na esfera do Programa Especial de Realojamento, foram responsáveis por uma redução de (-) 211.465 € no endividamento de médio e longo prazo.

Analizada a constituição da dívida de médio e longo prazo conclui-se que:

- ✓ Cerca de 92% do seu valor encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários, representando a dívida a fornecedores de mlp e FAM os restantes 8%.
- ✓ Cerca de 39% do seu valor resulta de empréstimos destinados à construção de habitação social que foram contratualizados ao abrigo do Programa Especial de Realojamento, na sua grande maioria abrangidos por uma linha de crédito bonificado para um período de 25 anos.

Esta tipologia de empréstimos beneficia de uma bonificação do Estado correspondente a 75% da taxa de juro contratual.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 4

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO						Variação	
	2011	2012	2013	2014	Dezembro 2015	Peso	2014/2015	2006/2015
Fornecedores c/c	1.257.001	420.347	507.238	610.903	372.752	10,1%	-238.151	-4.173.113
Fornecedores imobilizado	6.567.481	673.670	4.857.836	53.481	16.196	0,4%	-37.285	-32.622.182
Outros credores	5.358.005	8.509.256	3.309.448	3.396.308	3.298.335	89,5%	-97.973	284.167
Total da Dívida de Curto Prazo	13.180.487	9.603.273	8.764.522	4.060.692	3.687.282	100,0%	-373.410	-36.511.128
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	-21,0%	-27,1%	-8,7%	-53,7%	-9,2%			
Fornecedores c/c	-49,7%	-86,6%	20,7%	20,4%	-30,0%			
Fornecedores imobilizado	-30,6%	-88,7%	621,1%	-98,9%	-69,7%			
Outros credores	13,8%	58,9%	-60,0%	-0,1%	-2,9%			

Un. Euros

À data de 31 de dezembro de 2015 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 3.687.282 € espelha:

- ✓ Uma variação de (-) 9,2% o que em valor absoluto representa uma diminuição de (-) 373.410 €, face ao assinalado no final de 2014.

[Handwritten signatures]

- ✓ A redução registada é influenciada pelas diminuições generalizadas das rubricas, "Fornecedores c/c", "outros credores" e "fornecedores de imobilizado" cujas variações ascenderam, respetivamente, a (-) 238.151 €, (-) 97.973 € e (-) 37.285 €.

Em termos de preponderância de cada uma das rubricas no cômputo geral da dívida de curto prazo, o agregado de "Outros Credores" no valor total de 3.298.335 € assume-se como o mais relevante na gerência de 2015, com um peso na ordem dos 90%. Sobre esta questão reiteram-se as considerações feitas em anteriores relatos quanto à sua componente mais influente, a dos "Credores de Transferências das Autarquias", designadamente que o seu maior valor respeita a uma dívida de 3.171.289 €, de comparticipações à LIPOR para investimento, a qual está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral com a invocação que também são devidas taxas de construção ao município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação.

Em matéria de cumprimento do que está legalmente imposto quanto à redução dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias - artigo 98.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 -, assinala-se o facto de o Município se posicionar fora das entidades com pagamentos em atraso desde maio de 2012, assim permanecendo neste exercício, cumprindo integral e pontualmente todas as suas obrigações.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

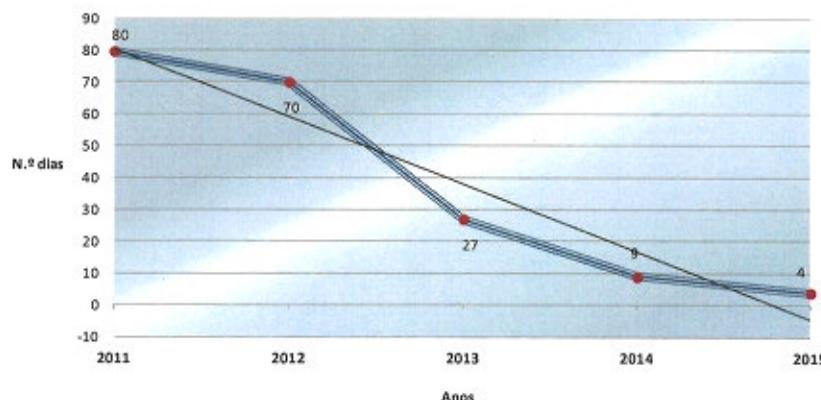
Quadro 5

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO					
	2011	2012	2013	2014	2015
$PMP = \frac{\sum_{i=1}^n DF}{\sum_{i=1}^n A} \times 365$	80	70	27	9	4

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de M LP

Gráfico 2

Evolução do Prazo Médio Pagamento



No final de dezembro de 2015 o prazo médio de pagamento ao posicionar-se nos 4 dias apresenta uma diminuição de 5 dias face ao apresentado no final de 2014. A linha ajustada demonstra que desde 2011 existe uma tendência sistematicamente decrescente para o indicador.

CÂMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS - 4.º TRIMESTRE DE 2015 PROVISÓRIO

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o novo conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 4.º trimestre de 2015, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "Límite da Dívida Total", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2012	2013	2014
Município (+)	56.928.774	53.881.244	53.386.380
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-484.616	-427.474	-359.740
SMAS (+)	15.531.132	15.269.867	15.090.302
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-484.560	-427.416	-327.676
Total da Receita Cobrada Líquida	71.490.731	68.296.221	67.789.287
Média dos últimos três anos	69.192.073		
Límite da Dívida Total <=	103.788.109		
Un. Euros			

(*) valor ainda não confirmado pela DGAL

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.

DST

ESM

Quadro 7

Identificação	01-Jan-15	1T2015	2T2015	3T2015	4T2015 (Provisório)	Varição	Peso
	Contribuição						
Município (1)	33.816.519	33.397.510	41.475.541	40.239.052	37.917.230	-1,1%	43,9%
Serviços Municipalizados e Intermunicipais (2)	19.483.388	19.593.521	19.451.749	19.464.206	18.027.838	-3,3%	22,0%
SMAS - Serviços Municipais Águas e Saneamento	18.683.986	18.593.621	18.017.649	18.454.205	16.027.598	-3,3%	22,0%
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	9.141.192	9.266.848	8.801.184	8.686.359	8.476.805	-7,3%	9,8%
Litor	9.020.111	9.193.270	8.872.925	8.829.036	8.351.382	-7,4%	0,7%
Área Metropolitana Porto	0	187	1.037	732	3	0,0%	0,0%
APCT - Anel Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	14.064	14.054	14.064	14.064	14.064	0,0%	0,0%
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	6.181	6.245	6.189	6.091	6.01	-15%	0,0%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	422	42	2.254	565	400	-5,3%	0,0%
MaiaNova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia	374	374	745	748	748	0,0%	0,0%
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
Eixo Atlântico	4.785	3.986	4.113	4.097	4.097	0,0%	0,0%
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	9.789.286	9.827.628	9.698.630	10.726.216	13.673.376	-89,7%	1,6%
Academia das Artes (5)	25.128	-	-	-	-	-	-
Tecmala (6*)	9.410.009	9.471.009	9.482.003	10.800.167	12.312.73	-88,8%	1,4%
Net	50	50	461	92	92	-82%	0,0%
Hospital Unidade	18.008	18.008	18.008	18.008	18.008	0,0%	0,0%
Cooperativas e Fundações (8)	188.036	197.028	289.754	378.938	386.082	-7,2%	0,4%
Cooperco - Cooperativa Zoológica da Maia	905	905	2.688	2.688	2.688	0,0%	0,0%
Fundação do Conservatório de Música	325.806	325.806	165.99	309.925	269.272	-11,2%	0,3%
Fundação do Desporto	9.546	9.546	13.367	9.812	9.812	0,7%	0,0%
Fundação da Juventude	51.628	50.789	58.480	58.480	58.480	0,0%	0,0%
Entidades de outra natureza (9)	19.248.553	19.288.162	19.192.547	19.177.787	19.171.338	-0,4%	22,2%
FEIMaismo	6.371.009	6.339.861	6.205.394	6.365.762	6.283.345	-1,7%	7,3%
FEIMalgrido	8.094.551	9.104.818	9.162.67	9.138.885	9.145.002	0,6%	10,6%
FEI Praça Maior	3.764.293	3.841.83	3.760.887	3.783.105	3.763.051	-0,6%	4,4%
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (1) = (1H2+1H3+1H4+1H5+1H6)	92.016.982	91.467.795	92.774.215	90.552.513	86.310.423	-6,3%	100,0%
LIMITE LEGAL (E)	103.788.109	103.788.109	103.788.109	103.788.109	103.788.109		
MARGEM ABSOLUTA (9) -(7) - (8)	-11.721.147	-12.310.34	-8.012.294	-6.255.519	-17.477.686		
MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) = (3 al. F) * 52 LFL / (10) + (E) * 20%				2.544.229			
TOTAL DÍVIDA ORÇAMENTAL A 31 DEZEMBRO 2014 (10)	92.066.982	92.098.862	92.069.363	92.061.962	92.056.982		
MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR - (9) x (10) - [(7)-(8)]	2.344.229	2.955.336	-4.319.624	-4.121.222	8.109.758		
Un. Euros							

notas:

(1) Empresa dissidente

(*) Na 4ª trimestre, balanço previsional de deslocação

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 103.788.109 €, no final de 2015 a dívida total do município atingiu o montante global de 86.310.423 €, posicionando-o abaixo do limite legal em 17.477.686 €.

Comparativamente a 31 de Dezembro de 2014 verifica-se que no final do 4.º trimestre de 2015 uma redução do montante global da dívida em (-) 5.756.538 €, isto é, (-) 6,3%.

Como foi sinalizado na análise ao endividamento do município “stricto sensu”, no exercício em apreço é visível uma alteração da tendência de redução do total da dívida individual do município, principalmente devido à concretização de duas operações, por um lado, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000€, para aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integram o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMIAIA), cujo impacto foi em parte atenuado pelas amortizações ocorridas nos demais empréstimos existentes em resultado do cumprimento do serviço de dívida negociado, e por outro, a imposição legal de subscrição e realização do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Se a operação de subscrição do Fundo de Apoio Municipal é uma questão menor na matéria em apreço, uma vez que o Orçamento do Estado para 2015 prevê que o montante referente à contribuição de cada



município para este fundo não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contratação do empréstimo bancário de médio e longo prazo, pelo contrário, assume particular relevância.

Com efeito, é importante não esquecer os fundamentos subjacentes a esta operação financeira. Como se disse antes, a celebração deste empréstimo foi determinada pela necessidade de serem cumpridas as obrigações que decorrem para a autarquia da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em conta as responsabilidades já constituídas para o Município em resultado dos invocados normativos, atenta a sua participação de 51% no capital social da TECMAIA.

Recorde-se o pressuposto da operação, isto é, a sua condição "Sine qua non" de que o endividamento do grupo municipal não seria prejudicado, salvaguardando-se assim o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Deste modo, a integral materialização desta operação garantiu que o aumento da dívida individual do município fosse acompanhado pela diminuição do passivo da TECMAIA e, consequentemente, pela redução da sua contribuição para o endividamento do grupo, não havendo assim um efeito negativo no que à dívida total do município – grupo municipal – respeita, o que torna a operação inócuia em matéria de dívida do grupo.

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

À DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2016

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBSEVAÇÕES	VALOR DA AÇÃO (VA) / VALOR DO PEDIDO (VP)
185/05.41/BMAl	Dr. António José Matos Moreira Tomás - Nô do Júri	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Ação/Ação de STJ - CMM foi condenado ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15.000,00 VA
1332/11.BEPRT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Declaratória Nullidade Projeto de Arquitectura	Acção extremamente complexa com fontes, indicação de poder resultar em uma condenação com pedido de indemnização	1.697.185,41 VP
907/13.4BEPRT	Lusitânia - Companhia de Seguros	Acidente de Vídeo	Aguarda Sentença	2.353,50 VA
3254/14.1BEPRT	Teixeira Pereira & Rodrigo Café Snack-Bar, Lda	Ação Administrativa Especial	Contestação	6.000,00 VA
4364/12.51/BMAl	Portgreen - Construção e Manutenção de Jardins	Ação Processo Sumário	Sentença Favorável Município : Aguarda Prazo Recurso	5.019,43 VA
268/11.3.5BERT	Hélio Pinheiro & Irmão, S.A.	Pedido de Condenação Juros de Mora - Contratos Empreitadas	Contestação	411.570,46 VA
916/12.1BEPRT	Construções Femeira da Costa, S.A.	Ação Administrativa Comum com Processo Ordinário	Recurso TACN	56.616,53 VP
3018/13.0BEPRT	Sindicato Nacional Administração Local	Reposição das 35 horas semanais	Algarvões Escritas	30.000,01 VA
738/13.2CEPRT	Gávea-Malhas - Confecções, Lda	Ação de Condenação com pedido de indemnização	Realização Prova Peçida	995.000,00 VP
534/12.8TBMAl	Adm. Condónimo D. António Henriques/Fipred - Construção Imóveis	Ação Processo Ordinário	Interventiente Acidental - Pedido de documentos	0,00 VA
40011.2BEPRT	Gonçalo César da Silva Martins	Ação Administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos	Contestação	15.001,00 VA
1114/10.47TBMAl	António Matheus Alves e Outros - Complicado Desportivo Pedro Rubas	Reclamar que lhe seja pago uma indemnização e um outro valor pela ocupação de uma parcela de terreno	Prestação entre € 2.000.000,00€ e 3.500.000,00	3.429.160,00 VA
985/10.9BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Acção Administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos	Ampliação Pedido/Prova Peçida	111.474,22 VP
176/11.0BEPRT	José Fernando Lopes Tavares Silva	Acção Administrativa especial pretendendo conexa com actos administrativos	Aguarda Sentença	10.041,23 VA
302/13.4BEPRT	Aug.200 da Silva Pereira	Ação Administrativa especial	Aguarda Marcado Audiência Prévias	2.000,00 VA
1508/11.8BEPRT	Cassiano Ribeiro/Eliana Marisa (Centro Empresarial da Maia) - Herdeiros	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos	Audiência Audiência Prévias	2.500.000,00 VA
2533/11.4BEPRT	BP - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, S.A.	Impugnação Judicial Taxa	Oposição	1.800,00 VA
3278/12.3BEPRT	Petróleos de Portugal - Portugal S.A.	Impugnação Judicial Taxa	Sentença Favorável Município	232,60 VA
210107.5TBMAl	Mário Jorge Pinto Casimiro e Outros	Decisão de Oposição à execução e à penhora de MI	25 € por cada dia de atraso, contados a partir de 01/05/2006 - Julgada	23.452,50 VP
3423/11.2BEPRT	Fernando Pedroso, Lda e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Aguarda marcação Audiência de Julgamento	12.658.622,84 VA
2926/11.4BEPRT	Luis Fernandes Rodrigues	Reclamação Juros de Mora	Recurso	30.001,00 VA
87011.7BEPRT	Fordgas	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	2.988.234,21 VA	
2756/09.6BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Camisão	Processo com a Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. decidido de 2001, em que a CMM foi condenada a pagar cerca de 90.000 € (quando o pedido inicial da empresa era prever um a 250.000 €), tendo apresentado recurso para a Relação, mas a mesma veio prever um acordo, prestando-se para o efeito a encontrar uma solução junto da banca e favorável aos interesses do Município.	Foi apresentada contestação por parte da exequente - CMM	2.617,41 VP
1078/01	Jáime Ribeiro & Filhos			Opinião - Defenda Peça Cível

AP

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINENTES

À DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2016

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	RESERVAVADES	VALOR DA AÇÃO (VA) / VALOR DO PEDIDO (VP)
246811.6BEPRT	Matinz - Sociedade de Construções Lda./F. Mihneiros	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária	Interventente Autodenunciado - Pedido de pagamento	366.563,52 VA
109313.7BEPRT	José da Mata Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnizatório -Contestsção	185.016,49 VA
204009.51(BMA)	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	Entrega do imóvel "Pedra de Andejar"	Suspensa	17.000,00 VA
2110085BEPRT	Silvia Maria Faria Gonçalves Santos	Acidente de Viação	Aguarda Marcação Audiência de Julgamento	6.752,16 VA
690006.6BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Carmoão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Parecer MP	5.431,77 VA
501009.6BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Carmoão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	6.382,77 VA
167409.2BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Carmoão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente . CMM	57,45 VA
203009.8BEPRT	Paulo Guedes, Eliana Carmoão	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente . CMM	57,45 VA
170807.5BEFR	Iberusa Hotelaria e Recreação, S.A.	Processo de impugnação judicial das taxas de publicidade	Mais requerendo a restituição de todas as quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas	206,90 VA
211504BEPRT	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CMM	609,81 VA
204104BEPRT	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente . CMM	1.639,02 VA
62009.6BEPRT	4444 - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Aguarda instauração Testemunhas	1.547,13 VP
172610.6BEPRT	Maria Maia - Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda	Impugnação Taxas	Aguarda Marcação Audiência de Julgamento	180.430,60 VP
255810.4BEPRT	Frumo Certo Investimentos Imobiliários, Lda	Impugnação de Taxas	Parecer MP sobre Impugnação	537.515,83 VP
204606.6BEPRT	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portgás. Inconformada a Portgás interveio Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão acórdão do recurso.	881.916,63 VA
76005.6BEPRT	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Inconformado a Portgás interveio Recurso Jurisdicional do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão acórdão de recurso.	269.491,79 VA
137406.5BEPRT	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portgás. Apresentadas alegações de Recurso por ambas as partes para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Aguarda decisão acórdão do recurso Jurisdicional.	4.684,13 VA
18105.7BEPRT	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portgás. Apresentadas alegações de Recurso por ambas as partes.. Aguarda decisão acórdão do recurso Jurisdicional.	13.426,98 VA
222505.30BEPRT	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portgás. Apresentadas alegações de Recurso por ambas as partes. O processo já foi à contas e pagas Portgás, pois era da sua responsabilidade.	931,49 VA
280508.6BEPRT	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portgás. Apresentadas alegações de Recurso por ambas as partes. O processo já foi à contas e pagas Portgás.	330,07 VA
180703.1BEPRT	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a impugnação intentada pela Portgás. Inconformada a Portgás interveio Recurso Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Apresentadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão acórdão do recurso.	3.346,82 VA

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINENTES

A DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2016

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	VALOR DA AÇÃO (VA) / VALOR DO PÉDIO (VP)
100405.26EPRT	Portugal	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi proferida Sentença Judicial pelo Tribunal e Fiscal do Porto, tendo julgado improcedente por não provada a irregularização interposta pela Portugas. Incoformada a Procuração Jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Alegadas alegações de recurso por ambas as partes. Aguarda decisão finalizada do recurso.	3.435,48 VA
27159.78EPRT-CB	Portugal	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 1056108 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CRM	2.631,22 VA
43009.28EPRT	Portugal	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 11285108 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CRM	307.356,52 VA
921019.08EPRT	Portugal	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 560109 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente , CRM	298.234,21 VA
100406.98EPRT	Maria de Jesus Assunção Carvalho Pachalha	Reclamação Juim Moreira	Sentença Favorável! Aguarda Recurso	100.000,00 VA
219212.78EPRT	ABB - Alexandre Batista Borges, S.A.	Div. Decentece do não pagamento consumo Água e TRSU	Aguarda Julgamento	1.896.465,73 VA
127006.08EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decentece do não pagamento consumo Água e TRSU	Parecer MP	7.222,96 VA
166308.38EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decentece do não pagamento consumo Água e TRSU	Julgado Documentos	6.019,23 VA
687009.98EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decentece do não pagamento consumo Água e TRSU	Foi apresentada contestação	5.716,45 VA
167610.98EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decentece do não pagamento consumo Água e TRSU	Parecer MP	57,45 VA
232709.78EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decentece do não pagamento consumo Água e TRSU	Foi apresentada contestação	5.537,90 VA
252010.78EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decentece do não pagamento consumo Água e TRSU	Comunicado	2.659,48 VA
41610.78EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decentece do não pagamento consumo Água e TRSU	Julgado Documentos	4.000,00 VA
87810.08EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decentece do não pagamento consumo Água e TRSU	Parecer MP	59,46 VA
203810.98EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decentece do não pagamento consumo Água e TRSU	Foi apresentada contestação	2.265,82 VA
332410.78EPRT	Centro Empresarial da Maia	Div. Decentece do não pagamento consumo Água e TRSU	Allegações Eleitorais	2.564,52 VA
162710.48EPRT	Centro Empresarial da Maia	Restituição e reconhecimento dos preços justos situados no Lugar de cálculo em São Maria de Aveiro	Foi apresentada contestação	1.000.000,00 VP
431706.47BNM4J	Maria Cândida da Cruz Moreira Ventura	Acção judicial	Decisão favorável ao Município da Maia quanto competência matérica/Recurso-STJ	3.981,00 VP
185005.78EPRT	Manuel Fernando da Costa Pereira & Conceição, Lda	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Crédito	342,93 VP
13507.97TIVNG	António de Almeida e Soares, Lda	Recurso Contencioso Análise Operação Loteria	Petição Judicial	Peticional
17703-A	Maria Adriana Sousa Maia	Reivindicação de dívida indevida	Decisão favorável ao Município da Maia quanto competência matérica/Recurso-STJ	27.130.866,12 VP
498513.47BNM4J	Debilma Fitor Meira da Silva Cruz e Outros(s)	Acidente de viagem	Audiência de Julgamento marcada	5.580,89 VP
1133712.98EPRT	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Pedido de indemnização ao Município da Maia e Metro do Porto	Audiência Prévia	106.532,69 VP
212313.78EPRT	António Carvalho Machado e Outros	Taxes de Publicidade	Foi apresentada Contestação	3.271,28 VP
202213.30EPRT	Manuel Monteiro Correia	Acidente de Viagem	Contestação em 15/2/2013	376,80 VP
222312.08EPRT	Portugal S.A.	Impugnação visita sanitária	Reclamação	3.545,62 VP
60114.78EPRT	Açoreana Companhia de Seguros	Acidente de Viagem	Contestação/ Autorização após esta admira multidão superveniente da ilha	5.011,00 VA
18014.68EPRT	Eduardo Fernandes e Espousa	Acidente de Viagem	Contestação	5.692,00 VP
55614.08EPRT	Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.			

3

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	A DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2016		VALOR DA AÇÃO (VA) / VALOR DO PEDIDO (VP)
			OBSERVAÇÕES	Contestação	
106214-SBEPRT	Uberl Seguros, S.A.	Acidente de Viação			\$ 001,00
41212.08-CPRPT	LIPOR a)	Taxes do Aterro	Recurso		VA
246707.10BEPRT	Fazenda Nacional a)	IVA	Aguarda Seminça		VA
258115.0BEPRT	Fernanda Dias Alomio	Licenciamento Posto Combustíveis	Contestação		30.001,00
270814.3BEPRT	LIPOR	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município da Maia	Resposta à Contestação/Reconvenção		31.901,640,37
245115BEPRT	Oridental - Companhia Portuguesa de seguros, S.A.	Acidente de Viação	Contestação		6.673,40
174715.2BEPNF	Agupamento Municipios Maia, Gondomar, Paredes, Loures, Fafe e Vila Verde	Sistema Abastecimento de Água Douro e Pávua, S.A. - Águas do Norte, S.A.	Recurso TCHANSTIA		30.000,00
245615BEPRT	Sindicato dos Trabalhadores Europeus Pólo-Es	"Aberto para Faltas" da 8 Policiais Municipais	Contestação		72.138,44

6) Faz parte integrante do relatório de gestão da prestação de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexo da documentação financeira - nota 8.2.27 - páginas 191 a 193 do Relatório de Gestão de Prestação de Contas de 2014).